RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS

CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | REVISÃO 03 OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Por referência a outubro de 2022

Despacho do Presidente da Câmara:

Pombal, 04 / 11 / 2022

O Presidente da Câmara,

Pedro Pimpão, Dr.

Apresentado ao Órgão Câmara Municipal em reunião realizada em 17 / 11 / 2022:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Intercalar, bem como
a) Reclassificar o risco cujo grau reduziu;
b) Publicitar o Relatório aos Munícipes através da internet e no Portal do Município; e
c) Remeter o presente Relatório ao Conselho de Prevenção da Corrupção, à Assembleia Municipal, ao Tribunal de Contas, à IGF, à DGAL, aos Gestores Operacionais, Unidades Orgânicas e Serviços da Autarquia.

Pombal, 21 / 11 / 2022

Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos,

ÍNDICE

Pág.

I. RAZÃO E ESTRUTURA DO PRESENTE RELATÓRIO 3

II. AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022 – POR REFERÊNCIA A OUTUBRO DE 2022 4

1. SÍNTESE RELATIVA AO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS EM CADA GABINETE OPERACIONAL / UNIDADE ORGÂNICA / SERVIÇO EM QUE FORAM IDENTIFICADOS 4

1.1. RESUMO DO «PONTO DE SITUAÇÃO» 4

1.2. CONCLUSÕES SOBRE O RESUMO DO «PONTO DE SITUAÇÃO» 5

2. SÍNTESE RELATIVA AO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DOS RISCOS TRANSVERSAIS IDENTIFICADOS COMO ALTOS OU MUITO ALTOS 5

2.1. RESUMO DO «PONTO DE SITUAÇÃO» 5

2.2. CONCLUSÕES SOBRE O RESUMO DO «PONTO DE SITUAÇÃO» 6

III. REFERÊNCIAS DECORRENTES DO RGPC ASSOCIADAS AOS RISCOS ELEVADOS OU MÁXIMOS 6

IV. PROPOSTA EM ALINHAMENTO COM O RGPC E COM A VERSÃO VIGENTE DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DESTE MUNICÍPIO 6

ANEXOS 8

Anexo 1 | Reprodução do conjunto dos registos reportados e subscritos pelos responsáveis pelos gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços deste Município para elaboração do presente Relatório | Relativos a riscos identificados como altos ou muito altos 9

Anexo 2 | Reprodução dos registos relativos a riscos transversais a gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços deste Município para elaboração do presente Relatório | Relativos a riscos identificados como altos ou muito altos 47

I. RAZÃO E ESTRUTURA DO PRESENTE RELATÓRIO

Em linha com a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, constante em anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, foi publicado e entrou em vigor, a 7 de junho de 2022, o **Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro,** que criou o **Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC)** e estabeleceu o **Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC)**, passando o controlo da execução do Plano de Prevenção de Riscos (PPR), enquanto medida de prevenção da corrupção, por força do n.º 4 do artigo 6.º deste Regime, anexo àquele Decreto-Lei, a efetivar-se do seguinte modo:

> "*A execução do PPR está sujeita a controlo, efetuado nos seguintes termos:*
>
> *a) Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;*
>
> *b) Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.*".

Relatórios de controlo, estes, do Plano de Prevenção de Riscos, acima enunciados, cuja não elaboração constitui contraordenação, conforme estatuído na alínea a) do n.º 3 do artigo 20.º do RGPC, porquanto, neste Regime, se prevê associado regime sancionatório contraordenacional, que produzirá efeitos por ocasião de 7 de junho de 2023, conforme determina o artigo 28.º do referido Decreto-Lei n.º 109-E/2021, que aprovou e tem em anexo este Regime Geral de Prevenção da Corrupção.

O Município de Pombal dispõe de Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os de corrupção e infrações conexas), na sua revisão 03, aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal realizada em 30 de julho de 2021, **relativamente ao qual foi elaborado Relatório Anual sobre a sua Execução em março de 2022,** aprovado pelo Órgão Executivo em reunião de 13 de abril de 2022.

Nestes termos, em cumprimento do normativo acima citado e com vista à elaboração deste Relatório Intercalar reportado a outubro de 2022, ora exigido, procedeu-se à recolha de contributos junto dos Serviços, cujos mapas de riscos insertos no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os de corrupção e infrações conexas) | Revisão 03, deste Município se encontram classificados / graduados como altos ou muito altos ou que tenham sido objeto de reclassificação aquando da elaboração do Relatório Anual sobre a sua execução em março de 2022. Tal significa que os gabinetes / unidades orgânicas / serviços não visados, neste Relatório, não identificaram, aquando da elaboração do Plano e do Relatório Anual sobre a sua execução, riscos classificados / graduados como altos ou muito altos. **Contributos, estes, efetivados nos termos constantes nos mapas reproduzidos nos Anexos 1 e 2, a este Relatório,** e subscritos pelos responsáveis das respetivas funções.

Assim, o presente Relatório Intercalar, que versa o ponto de situação, a outubro de 2022, apenas dos riscos identificados como altos ou muito altos no Plano de Prevenção de Riscos ou no Relatório Anual sobre a sua Execução em março de 2022, para além deste ponto, estrutura-se em pontos que versam a «avaliação dos riscos considerados altos ou muito altos, por referência a outubro de 2022», «referências decorrentes do RGPC associadas aos riscos elevados ou máximos» e «proposta em alinhamento com o RGPC e a versão vigente do Plano de Prevenção de Riscos», constando em anexo, a este relato, a reprodução do conjunto dos registos reportados e subscritos pelos responsáveis pelos gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços, deste Município, com riscos classificados / graduados como «altos» ou «muito altos», para efeitos de elaboração deste Relatório.

II. AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022 - POR REFERÊNCIA A OUTUBRO DE 2022

1. SÍNTESE RELATIVA AO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS EM CADA GABINETE OPERACIONAL / UNIDADE ORGÂNICA / SERVIÇO EM QUE FORAM IDENTIFICADOS

1.1. RESUMO DO «PONTO DE SITUAÇÃO»

Da análise dos registos reportados e subscritos pelos responsáveis dos gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços, por referência a outubro de 2022, para efeitos de elaboração do presente Relatório Intercalar sobre a avaliação dos riscos identificados como altos ou muito altos no Plano de Prevenção de Riscos ou no Relatório Anual sobre a sua execução em março de 2022, e integralmente reproduzidos no Anexo 1 infra, **resulta, relativamente aos riscos e medidas associadas aos correspondentes serviços, o seguinte resumo:**

RESUMO DO «PONTO DE SITUAÇÃO» QUANTO AO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PROPOSTAS E CLASSIFICAÇÃO / GRADUAÇÃO DOS RISCOS CONSIDERADOS ALTOS OU MUITO ALTOS EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MESMAS POR GABINETE OPERACIONAL / UNIDADE ORGÂNICA / SERVIÇO E CONCLUSÕES ASSOCIADAS											
Riscos altos ou muito altos previstos no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão | Revisão 03 ou reclassificados no Relatório Anual sobre a sua Execução em março de 2022 (por reporte a outubro de 2022)			Resumo do «ponto de situação» a outubro de 2022								
GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS COM RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS PREVISTOS NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022 (POR REFERÊNCIA A OUTUBRO DE 2022)	NÚMERO DE RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS IDENTIFICADOS (por gabinete operacional / unidade orgânica / serviço)	NÚMERO DE MEDIDAS PROPOSTAS PARA OS RESPETIVOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS IDENTIFICADOS	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PROPOSTAS PARA OS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS EM CADA GABINETE OPERACIONAL / UNIDADE ORGÂNICA / SERVIÇO (POR REFERÊNCIA A OUTUBRO DE 2022)			EFEITOS DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS / CONCLUSÃO (POR REFERÊNCIA A OUTUBRO DE 2022)					
			Número de medidas:			Número de riscos altos ou muito altos em que o «grau do risco»:			Número de riscos altos ou muito altos em que o «risco é de»:		
			«Implementadas»	«Em curso de implementação»	«Não implementadas»	«Aumentou»	«Manteve-se»	«Reduziu»	«Manter»	«Transferir»	«Eliminar»
SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMPC) e GABINETE TÉCNICO FLORESTAL (GTF)	5	6	1	2	3	0	5	0	5	0	0
GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (GAOA)	1	1	1	0	0	0	1	0	1	0	0
DIVISÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DGDRH)	3	7	0	4	3	0	3	0	3	0	0
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS (DMIOE) e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO (DMAS)	8	13	2	6	5	0	8	0	8	0	0
DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES (DOPA)	2	2	2	0	0	0	2	0	2	0	0
DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA (DUPRU)	4	7	3	3	1	0	4	0	4	0	0
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE (DDSS)	2	2	0	0	2	0	2	0	2	0	0
UNIDADE DE CULTURA (UC)	4	5	1	0	4	0	4	0	4	0	0
UNIDADE DE TURISMO (UT)	8	13	2	2	9	0	8	0	8	0	0
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF)	4	5	2	3	0	0	3	1	3	0	1
DIVISÃO DE INFORMÁTICA, MODERNIZAÇÃO E SISTEMAS INTELIGENTES (DIMSI)	3	3	0	2	1	0	3	0	3	0	0
Totais associados a riscos identificados como altos ou muito altos por referência a outubro de 2022	**44**	**64**	**14**	**22**	**28**	**0**	**43**	**1**	**43**	**0**	**1**
«Conclusão quanto ao grau de implementação das 64 medidas previstas para prevenção / tratamento dos riscos altos ou muito altos identificados», por referência a outubro de 2022:			**21,88%** «consideradas «implementadas»	**34,38%** «consideradas «em curso de implementação»	**43,75%** «consideradas «não implementadas»						
«Conclusão quanto ao 'grau do risco' dos 44 riscos identificados como altos ou muito altos», por referência a outubro de 2022:						**0,00%** «aumentou o grau do risco»	**97,73%** «manteve-se o grau do risco»	**2,27%** «reduziu o grau do risco»			
«Conclusão quanto à 'manutenção' dos 44 riscos identificados como altos ou muito altos», por referência a outubro de 2022:									**97,73%** «não de manter»	**0,00%** «a de transferir»	**2,27%** «não de eliminar»

Fonte: registos reportados pelos responsáveis dos gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços com riscos identificados como altos ou muito altos no Plano de Prevenção de Riscos ou reclassificados no Relatório Anual sobre a sua Execução em março de 2022, por referência a outubro de 2022, conforme mapas reproduzidos no Anexo 1 deste Relatório.

1.2. CONCLUSÕES SOBRE O RESUMO DO «PONTO DE SITUAÇÃO»

Do resumo supra, por referência a outubro de 2022:

a) **Resulta, relativamente às 64 medidas associadas ao conjunto dos riscos identificados como altos ou muito altos por gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços, um grau de implementação global correspondente a 21,88%, derivado da consideração de implementação de 14 medidas daquele conjunto, encontrando-se em curso de implementação 34,38% (22 medidas), considerando-se, também, não implementadas 43,75% (28 medidas) daquele conjunto; e**

b) **Por efeito do grau de implementação daquelas medidas na classificação e graduação dos associados riscos considerados altos ou muito altos, resulta, igualmente:**

   i. **A manutenção do grau do risco em 97,73% dos 44 riscos identificados, no caso, em 43 riscos,** reduzindo o grau do mesmo em 2,27%, isto é, em 1 daqueles riscos, não tendo aumento o grau do risco em quaisquer riscos; **e**

   ii. **A consideração de 'manter', no Plano de Prevenção de Riscos, 97,73% daqueles riscos, no caso, 43 riscos, bem assim, de não 'transferir' qualquer risco e de 'eliminar' 1 dos mesmos.**

2. SÍNTESE RELATIVA AO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DOS RISCOS TRANSVERSAIS IDENTIFICADOS COMO ALTOS OU MUITO ALTOS

2.1. RESUMO DO «PONTO DE SITUAÇÃO»

Da análise dos registos relativos aos riscos transversais a gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços e identificados como altos ou muito altos, por referência a outubro de 2022, para efeitos de elaboração do presente Relatório Intercalar, e reproduzidos no Anexo 2 infra, **resulta, relativamente àqueles riscos e medidas associadas, o seguinte resumo:**

RESUMO DO «PONTO DE SITUAÇÃO» QUANTO AO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PROPOSTAS E CLASSIFICAÇÃO / GRADUAÇÃO DOS RISCOS CONSIDERADOS ALTOS OU MUITO ALTOS EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MESMAS RELATIVAMENTE AOS RISCOS TRANSVERSAIS A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS E CONCLUSÕES ASSOCIADAS											
Riscos altos ou muito altos previstos no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão | Revisão 03 ou reclassificados no Relatório Anual sobre a sua Execução em março de 2022 (por reporte a outubro de 2022)			Resumo do «ponto de situação» a outubro de 2022								
RISCOS TRANSVERSAIS A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS IDENTIFICADOS COMO ALTOS OU MUITO ALTOS NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022 (POR REFERÊNCIA A OUTUBRO DE 2022)	NÚMERO DE RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS IDENTIFICADOS	NÚMERO DE MEDIDAS PROPOSTAS PARA OS RESPETIVOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS IDENTIFICADOS	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PROPOSTAS ASSOCIADAS AOS RISCOS TRANSVERSAIS (POR REFERÊNCIA A OUTUBRO DE 2022)			EFEITOS DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DOS RISCOS TRANSVERSAIS ALTOS OU MUITO ALTOS / CONCLUSÃO (POR REFERÊNCIA A OUTUBRO DE 2022)					
			Número de medidas:			Número de riscos em que o «grau do risco»:			Número de riscos em que o «risco é de»:		
			«Implementadas»	«Em curso de implementação»	«Não implementadas»	«Aumentou»	«Mantém-se»	«Reduziu»	«Manter»	«Transferir»	«Eliminar»
RISCOS TRANSVERSAIS A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS IDENTIFICADOS COMO ALTOS OU MUITO ALTOS	4	6	3	1	2	0	4	0	4	0	0
«Conclusão quanto ao grau de implementação das 6 medidas previstas para prevenção / tratamento dos riscos transversais altos ou muito altos identificados», por referência a outubro de 2022:			50,00% «consideradas «implementadas»»	16,67% «consideradas «em curso de implementação»»	33,33% «consideradas «não implementadas»»						
«Conclusão quanto ao 'grau do risco' dos 4 riscos transversais identificados como altos ou muito altos», por referência a outubro de 2022:						0,00% «aumentou o grau do risco»	100,00% «mantém-se o grau do risco»	0,00% «reduziu o grau do risco»			
«Conclusão quanto à 'manutenção' dos 4 riscos transvervais identificados como altos ou muito altos», por referência a outubro de 2022:									100,00% «não de manter»	0,00% «ré de transferir»	0,00% «não de eliminar»

Fonte: registos relativos aos riscos transversais aos gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços identificados como altos ou muito altos no Plano de Prevenção de Riscos ou reclassificados no Relatório Anual sobre a sua Execução em março de 2022, por referência a outubro de 2022, conforme mapa reproduzido no Anexo 2 deste Relatório.

2.2. CONCLUSÕES SOBRE O RESUMO DO «PONTO DE SITUAÇÃO»

Do resumo supra, por referência a outubro de 2022:

a) **Resulta, relativamente às 6 medidas associadas ao conjunto dos riscos transversais a gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços, considerados altos ou muito altos, um grau de implementação correspondente a 50,00%, derivado da consideração de implementação de 3 medidas daquele conjunto, encontrando-se em curso de implementação 1 medida, considerando-se, também, não implementadas 2 medidas daquele conjunto; e**

b) **Por efeito do grau de implementação daquelas medidas na classificação e graduação dos riscos respetivos, considerados altos ou muito altos, resulta, igualmente:**

i. **A manutenção do grau do risco na totalidade daqueles 4 riscos identificados, não havendo, por isso, qualquer registo de aumento e ou diminuição do grau do mesmo; e**

ii. **A consideração de 'manter', no Plano de Prevenção de Riscos, também, a totalidade daqueles 4 riscos, não havendo, por isso, nestes riscos transversais, registo de qualquer risco a 'transferir' e ou a 'eliminar'.**

III. REFERÊNCIAS DECORRENTES DO RGPC ASSOCIADAS AOS RISCOS ELEVADOS OU MÁXIMOS

Considerando os graus de implementação das medidas de prevenção e tratamento dos riscos considerados altos ou muito altos, previstos no Plano de Prevenção de Riscos ou reclassificados no Relatório Anual sobre a sua execução em março de 2022, conforme acima registado – **no caso, 21,88% de implementação em associação a riscos identificados em gabinetes / unidades orgânicas / serviços e 50,00% de implementação por reporte a riscos transversais a estes –, importa registar que, relativamente a este concreto segmento de riscos, o RGPC passou a estabelecer, na alínea d) do n.º 2 do seu artigo 6.º, que nas situações de risco elevado ou máximo as medidas de prevenção mais exaustivas têm prioridade na respetiva execução. Aspeto, pois, a considerar para futuro.**

IV. PROPOSTA EM ALINHAMENTO COM O RGPC E COM A VERSÃO VIGENTE DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DESTE MUNICÍPIO

Tendo presente o que, genericamente, se prevê nos n.ºs 5 a 7 do artigo 6.º do RGPC, em matéria de controlo de execução e inerentes relatórios associados ao Plano de Prevenção de Riscos, no caso, (i) quanto à sua publicidade aos trabalhadores através da intranet e na página oficial na internet **e (ii) relativamente à sua comunicação** aos órgãos de direção, superintendência ou tutela, para conhecimento, bem como aos serviços de inspeção da respetiva área e ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), ainda não instalado e, por isso, ainda, ao Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, **bem assim, (iii) do que resulta dos elementos reportados para efeitos de elaboração deste Relatório Intercalar, entende-se propor,** sem prejuízo da decisão de se proceder à revisão deste Plano em apreço, ocorrida em reunião do Executivo Municipal no passado dia 13 de abril de 2022, **remessa deste mesmo ao Órgão Câmara Municipal para apreciação / pronuncia e decisão, relativamente ao seguinte:**

a) **Reclassificação do risco cujo grau reduziu e que é de eliminar, conforme constante de fls. 42, do Anexo 1 ao presente Relatório,** nos termos reportados pelo responsável do respetivo serviço;

b) **Publicitação deste Relatório aos trabalhadores através da intranet e no portal da internet deste Município; e**

c) **Comunicação / remessa deste Relatório Intercalar, à Assembleia Municipal e ao Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), ante não instalação, ainda, do MENAC, bem assim, ao Tribunal de Contas (TC), à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) e aos responsáveis pelos gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços desta Autarquia, conforme previsto, também, na versão vigente do Plano de Prevenção de Riscos deste Município.**

Município de Pombal, 31/10/2022

A Técnica Superior | Idalina Marques

ANEXOS

Anexo 1

Reprodução do conjunto dos registos reportados e subscritos pelos responsáveis pelos gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços deste Município para elaboração do presente Relatório | Relativos a riscos identificados como altos ou muito altos

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS

No Plano: GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL E FLORESTAS (GPCF) | No quadro atual: SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMPC) e GABINETE TÉCNICO FLORESTAL (GTF)

Responsável: Presidente da Câmara / Diogo Alves Mateus, Dr. | Responsável no quadro atual: Presidente da Câmara / Pedro Pimpão, Dr.

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco: «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	Classificação e graduação do risco: «Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	Classificação e graduação do risco: «Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar / Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável(eis) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsável(eis) pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / categoria e nome)
No Plano: As constantes, designadamente, no Artigo 63.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 6.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(eis). **No quadro atual:** Artigos 25.º e 26.º do ROSM, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 53, de 16 de março de 2022.	**Saúde pública e segurança de pessoas e bens em espaço público**	Inadequação da moldura regulamentar que legitima a atuação dos Serviços Municipais nas situações em que a saúde pública e a segurança de pessoas e bens em espaço público se encontram ameaçadas	Alta	Média	Alto	Adequar a moldura regulamentar associada no quadro das próximas alterações aos Regulamentos de Ocupação do Espaço Público, Mobiliário Urbano e Publicidade e Regulamento de Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Pombal	Robustecimento da moldura regulamentar relativamente às questões de saúde pública e segurança de pessoas e bens	No Plano: Técnico Superior / David Marques, Dr., Técnico Superior / Nuno Osório, Eng.º e Chefe da UJ / Sónia Casaleiro, Dr.ª No quadro atual: Técnico Superior / Nuno Osório, Eng.º e Chefe da UJ / Sónia Casaleiro, Dr.ª	No Plano: Presidente da Câmara / Diogo Alves Mateus, Dr. No quadro atual: Presidente da Câmara / Pedro Pimpão, Dr.
	Enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal	Inadequação do ROSM e do correspondente organigrama, publicados em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, face ao previsto na Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na redação atual (Lei de Bases de Proteção Civil) e na Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na atual redação, que define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal	Alta	Média	Alto	Promover, no curto prazo, a alteração do ROSM do Município de Pombal em termos que passe a contemplar o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)	Uniformização institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal	No Plano: Vereador / Pedro Martins, Dr. No quadro atual: Vereadora / Catarina Silva, Dr.ª	
						Aprovação e implementação, no curto prazo, do Regulamento do SMPC			

GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S)

(ANO DE REFERÊNCIA: OUTUBRO DE 2022)

GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)			CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S): «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	«Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	«Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	CONCLUSÃO: O grau do risco: Aumentou	Mantém-se	Reduziu	O risco é de: Manter	Transferir	Eliminar
Possibilidades de resposta: *(1) Medida implementada* → *Resultados obtidos* *(2) Medida em curso de implementação* → *Fase em curso /recalendarização* *(3) Medida não implementada* → *Justificação da não implementação /recalendarização*		Evidências									
Medida não implementada	Conforme reportado em março de 2022, objetiva-se possibilidade de prossecução até final do corrente ano.	—	Alta	Média	Alto	(_)	(X)	(_)	(X)	(_)	(_)
Reduziu o grau do risco, conforme Relatório Anual referente a março de 2022											
Medida implementada	Publicada em Diário da República a Reestruturação Orgânica dos Serviços Municipais, por meio da qual foi criado o Serviço Municipal de Proteção Civil.	Publicação respetiva	Baixa	Baixa	Muito baixo	(_)	(_)	(X)	(X)	(_)	(_)
Medida não implementada	Objetiva-se associada elaboração até final do corrente ano.	—									

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS

No Plano: GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL E FLORESTAS (GPCF) | No quadro atual: SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMPC) e GABINETE TÉCNICO FLORESTAL (GTF)

Responsável: Presidente da Câmara / Diogo Alves Mateus, Dr. | Responsável no quadro atual: Presidente da Câmara / Pedro Pimpão, Dr.

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022
(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco: «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	Classificação e graduação do risco: «Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	Classificação e graduação do risco: «Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar / Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável(eis) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsável(eis) pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S) — Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos; (2) Medida em curso de implementação → Fase em curso /recalendarização; (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação /recalendarização		Evidências	CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S): «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	«Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	«Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	CONCLUSÃO — O grau do risco: Aumentou	Mantém-se	Reduziu	O risco é de: Manter	Transferir	Eliminar
No Plano: As constantes, designadamente, no Artigo 63.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 6.º, do mesmo, no(s) matéria(s) aplicável(eis). **No quadro atual:** Artigos 25.º e 26.º do ROSM, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 53, de 16 de março de 2022.	**Equipa de sapadores florestais**	Inexistência de efetiva chefia da equipa de sapadores florestais	Média	Alta	Alto	Equacionar, no curto prazo, possibilidade de formalização da chefia da equipa de sapadores	Legitimação da ação	No Plano: Vereador / Pedro Martins, Dr. No quadro atual: Vereadora / Catarina Silva, Dr.ª	No Plano: Presidente da Câmara / Diogo Alves Mateus, Dr. No quadro atual: Presidente da Câmara / Pedro Pimpão, Dr.	Medida não implementada	Em linha com o reportado em março de 2022, não foi promovida qualquer ação com fim ao risco identificado. Objetiva-se suscitação, de novo, desta medida.	---	Média	Alta	Alto	(_)	(X)	(_)	(X)	(_)	(_)
		Escassez de viaturas de transporte para deslocações em serviço	Média	Alta	Alto	Suscitar, no curto prazo, a efetivação do reforço de viaturas afetas à função	Incrementar capacidade de resposta	Técnico Superior / André Sintra, Eng.º e Técnico Superior / Rui Lopes, Eng.º	No Plano: Chefe da DGCEEM / Nuno Elias Gomes, Eng.º e Presidente da Câmara / Diogo Alves Mateus, Dr. No quadro atual: Chefe da DGCEEM / Nuno Elias Gomes, Eng.º e Presidente da Câmara / Pedro Pimpão, Dr.	Medida em curso de implementação	Já foi entregue viatura todo-o-terreno pelo ICNF, não se encontrando ainda operacional.	Contrato de comodato	Média	Alta	Alto	(_)	(X)	(_)	(X)	(_)	(_)
		Possibilidade de utilização indevida de equipamentos e materiais afetos ao serviço	Média	Alta	Alto	Elaboração / atualização trimestral do inventário de equipamentos	Inexistência de situações de utilização indevida		No Plano: Presidente da Câmara / Diogo Alves Mateus, Dr. No quadro atual: Presidente da Câmara / Pedro Pimpão, Dr.	Medida implementada	Em curso de implementação, efetuar-se-á inventário no imediato do equipamento adstrito ao exercício de funções, perspetivando-se outro inventário em dezembro de 2022	Inventário efetuado em 10-12-2021	Média	Alta	Alto	(_)	(X)	(_)	(X)	(_)	(_)
						Realização de auditorias aleatórias / periódicas				Medida em curso de implementação	Conforme referido em março de 2022, foram efetuadas, pelo menos, duas auditorias aleatórias, todavia sem registos.	---									
	Regime Jurídico das Ações de Arborização e Rearborização (RJAAR)	Escassez de meios humanos para cumprimento de prazos de ação	Alta	Alta	Muito alto	Suscitar, no imediato, a efetivação do reforço de meios humanos afetos à função	Inexistência de incumprimentos		No Plano: Chefe da DUPRU / Sílvia Ferreira, Dr.ª, Vereador / Pedro Martins, Dr. e Presidente da Câmara / Diogo Alves Mateus, Dr. No quadro atual: Chefe da DUPRU / Sílvia Ferreira, Dr.ª, Vereadora / Catarina Silva, Dr.ª e Presidente da Câmara / Pedro Pimpão, Dr.	Medida não implementada	Conforme referido em março de 2022, não foi promovida qualquer ação com fim ao risco identificado. Objetiva-se suscitação, de novo, desta medida.	---	Alta	Alta	Muito alto	(_)	(X)	(_)	(X)	(_)	(_)

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (GAOA)

Responsável no Plano: Presidente da Câmara / Diogo Alves Mateus, Dr. | Responsável no quadro atual: Presidente da Câmara / Pedro Pimpão, Dr.

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco			Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar | Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável(eis) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsável(eis) pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S)											
			«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»					GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)			CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S)			CONCLUSÃO					
										Possibilidades de resposta: *(1) Medida implementada* → *Resultados obtidos* *(2) Medida em curso de implementação* → *Fase em curso /recalendarização* *(3) Medida não implementada* → *Justificação da não implementação /recalendarização*		Evidências	«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»	O grau do risco:			O risco é de:		
			Baixa /Média /Alta	Baixa /Média /Alta	Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto								Baixa /Média /Alta	Baixa /Média /Alta	Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto	Aumentou	Mantém-se	Reduziu	Manter	Transferir	Eliminar
No Plano: As constantes, designadamente, no Artigo 64.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 6.º, do mesmo, no(s) matéria(s) aplicável(eis). **No quadro atual:** Artigo 30.º do ROSM, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 53, de 16 de março de 2022.	**Regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos**	Possibilidade de incompleto cumprimento dos pressupostos constantes na Lei n.º 52/2019, de 31 de julho	Média	Alta	Alto	Elaborar, no curto prazo, lista de aspetos a cumprir, com inclusão, entre o mais, do que deve e como deve ser efetuado, através de que meio(s), por quem deve ser efetuado e em que momento(s)	Inexistência de incumprimentos	Técnica Superior / Virgínia Moderno, Dr.ª, Chefe da UI / Sónia Casaleiro, Dr.ª, Idalina Marques, Dr.ª e Chefe da DIMSI / Nuno Salvador, Eng.º	No Plano: Presidente da Câmara / Diogo Alves Mateus, Dr. No quadro atual: Presidente da Câmara / Pedro Pimpão, Dr.	Medida implementada	Conforme reporte a Março de 2022, para prossecução da medida em presença foi elaborada e divulgada, após despacho, a informação sob a referência I-000021/GAOA/21, de 06-10-2021.	Informação referida	Média	Alta	Alta	(__)	(X)	(__)	(X)	(__)	(__)
										Reduziu o grau do risco, conforme Relatório Anual referente a março de 2022											
	Elaboração de atas das reuniões e sessões dos Órgãos	Compaginação dos tempos de preparação e visionamento de atas por membros do Órgão Executivo com o estabelecido no n.º 3, do Artigo 57.º, do RJAL, e n.º 4, do Artigo 34.º, do CPA	Alta	Alta	Muito alto	Suscitar, no imediato, metodologia de ação conformadora do processado, com os preceitos aplicáveis		Técnica Superior / Virgínia Moderno, Dr.ª		Medida implementada	Para prossecução da medida em presença, foi elaborada e aprovada em sede de reunião de Câmara, ocorrida em 13.08.2021, a informação n.º 14/GAOA/21, de 02.08.2021	Informação referida	Média	Médio	Médio	(__)	(__)	(X)	(X)	(__)	(__)

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS

No Plano: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS (DMRH) | **No quadro atual:** DIVISÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DGDRH)

Responsável no Plano: Vereador / Pedro Martins, Dr. | **Responsável no quadro atual:** Vereadora / Catarina Silva, Dr.ª

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco: «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	Classificação e graduação do risco: «Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	Classificação e graduação do risco: «Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar | Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável(eis) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsável(eis) pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S): Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos; (2) Medida em curso de implementação → Fase em curso /recalendarização; (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação /recalendarização	Evidências	CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S): «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	«Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	«Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	CONCLUSÃO: O grau do risco: Aumentou	Mantém-se	Reduziu	O risco é de: Manter	Transferir	Eliminar
No Plano: As constantes, designadamente, no Artigo 2.º do Anexo I e nos Artigos 3.º a 7.º do Anexo II, ambos do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 6.º, do mesmo, no(s) matéria(s) aplicável(eis). **No quadro atual:** Artigo 33.º do ROSM, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 53, de 16 de março de 2022.	**Recrutamento e seleção**	Possibilidade de ocorrência de tempos de resposta (recrutamento / seleção em cumprimento de associada tramitação) em demora face às necessidades dos serviços	Baixa	Alta	Médio	Auscultação periódica (no mínimo anual) dos responsáveis dos serviços quanto às necessidades de ocupação de postos de trabalho, ou outras prestações, para planeamento e tramitação, em tempo, de associados procedimentos	Redução dos tempos de resposta na satisfação das necessidades	Coordenadora Técnica / Cristina Silva e Técnica Superior / Marta Lino, Dr.ª	No Plano: Vereador / Pedro Martins, Dr. No quadro atual: Vereadora / Catarina Silva, Dr.ª	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
						Garantir, no imediato, formação a dirigentes e trabalhadores, incluindo da função RH, relativamente ao quadro legal associado aos procedimentos concursais, cuja tramitação é da responsabilidade dos júris designados para o efeito e que, aqueles, potencialmente, poderão integrar e ou apoiar administrativamente				—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		Uso de critérios pouco objetivos ou discricionários	Baixa	Alta	Médio	Efetuar sistemática disponibilização, em tempo útil, de atas e ou outros documentos associados aos procedimentos de recrutamento e seleção no portal do Município (sem prejuízo de outras publicações obrigatórias)	Equidade no acesso à informação e redução da possibilidade de ocorrência de reclamações			—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
						Garantir, sempre, objetiva fundamentação das admissões / exclusões e das classificações atribuídas aos candidatos, com registo e enunciação dos respetivos preceitos legais e ou dos critérios pré-estabelecidos em presença				—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		Análise / avaliação de candidatos sem interação com os júris dos procedimentos em situações que sejam de avaliar capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal	Alta	Baixa	Médio	Decidir, em cada caso, de acordo com o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes aos postos de trabalho a ocupar e os respetivos perfis de competências, sobre a utilização do método de seleção facultativo 'entrevista profissional de seleção'	Redução da ocorrência de seleção de candidatos sem interação com os júris dos procedimentos			—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS

No Plano: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS (DMRH) | No quadro atual: DIVISÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DGDRH)

Responsável no Plano: Vereador / Pedro Martins, Dr. | Responsável no quadro atual: Vereadora / Catarina Silva, Dr.ª

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco			Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar / Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável(eis) pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsável(eis) pela implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)			CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S)			CONCLUSÃO					
			«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»					**Possibilidades de resposta:** *(1) Medida implementada → Resultados obtidos* *(2) Medida em curso de implementação → Fase em curso / recalendarização* *(3) Medida não implementada → Justificação da não implementação / recalendarização*		Evidências	«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»	O grau do risco:			O risco é de:		
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto								Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto	Aumentou	Mantém-se	Reduziu	Manter	Transferir	Eliminar
No Plano: As constantes, designadamente, no Artigo 2.º do Anexo I e nos Artigos 3.º a 7.º do Anexo II, ambos do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 6.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(eis). **No quadro atual:** Artigo 33.º do ROSM, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 53, de 16 de março de 2022.	**Avaliação de desempenho**	Incumprimento de prazos e pressupostos dos procedimentos avaliativos	Alta	Média	Alto	Elaborar e distribuir, até final do 3.º trimestre de 2021, a todos os avaliadores, calendário de ações a cumprir em cada ciclo de avaliação, para efeitos do SIADAP 123, incluindo consequências associadas a eventual incumprimento	Incrementar cumprimento de prazos e pressupostos dos procedimentos avaliativos	Técnica Superior / Carmina Mota, Dr.ª	No Plano: Vereador / Pedro Martins, Dr. No quadro atual: Vereadora / Catarina Silva, Dr.ª	Medida não implementada	Conforme reporte a março de 2022, atenta a necessidade de priorização de demais instruções e tarefas associado à função RH, não foi possível o cumprimento desta medida, sendo por isso, de efetuar até final do 2.º semestre de 2022.	---	Alto	Média	Alto	(__)	(x)	(__)	(x)	(__)	(__)
						Garantir, em prazos / momentos legalmente determinados, o espoletar de cada fase do processo avaliativo				Medida em curso de implementação	Conforme reporte a março de 2022, foram enviados emails aos avaliadores, suscitando a necessidade de atuação em cada uma das fases, todavia, em desvio do estrito calendário de referência.	Emails referidos									
						Monitorizar, periodicamente, a partir da aplicação informática de suporte, aspetos a cumprir, reportando sistematicamente ao(s) avaliador(s) respetivo(s), à correspondente linha hierárquica e ao responsável da função RH, os incumprimentos identificados ou ajustes a efetuar, derivados, nomeadamente, da entrada e saída de dirigentes ou trabalhadores				Medida em curso de implementação	Conforme reporte a março de 2022, é efetuada monitorização com reportes aos respetivos avaliadores, todavia, sem o alcance integral constante nesta medida.	Emails de reporte									
						Garantir, sistemático, cumprimento de prazos para a prossecução de aspetos procedimentais que dependem da intervenção de terceiros, nomeadamente, do CCA e da Comissão Paritária				Medida não implementada	Conforme reporte a março de 2022, a medida em presença requer compromisso integral de todos os intervenientes na avaliação de desempenho, cuja necessidade de operacionalização se afigura premente em preparo do próximo ciclo avaliativo.	---									
	Processamento de vencimentos e outras prestações	Processamento de vencimentos e outras prestações em desvio de efetivo direito a inerente perceção	Baixa	Média	Baixo	Auditar, periodicamente, o processamento de vencimentos e outras prestações, com efetivos registos	Inexistência de situações de processamento indevidos e deteção de eventual(ais) erro(s)	No Plano: Vereador / Pedro Martins, Dr. No quadro atual: Vereadora / Catarina Silva, Dr.ª	No Plano: Presidente da Câmara / Diogo Alves Mateus, Dr. No quadro atual: Presidente da Câmara / Pedro Pimpão, Dr.	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
						Efetuar conferência mensal e integral do processamento de vencimentos e outras prestações, por pessoa(s) diversa(s) da(s) que efetuaram o(s) respetivo(s) processamento(s)				---	---	---									

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS

No Plano: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS (DMRH) | **No quadro atual:** DIVISÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DGDRH)

Responsável no Plano: Vereador / Pedro Martins, Dr. | **Responsável no quadro atual:** Vereadora / Catarina Silva, Dr.ª

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco: «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	Classificação e graduação do risco: «Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	Classificação e graduação do risco: «Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar | Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável(eis) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsável(eis) pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S) — Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos; (2) Medida em curso de implementação → Fase em curso /recalendarização; (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação /recalendarização		Evidências	CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S): «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	«Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	«Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	CONCLUSÃO — O grau do risco: Aumentou	Mantém-se	Reduziu	O risco é de: Manter	Transferir	Eliminar
No Plano: As constantes, designadamente, no Artigo 2.º do Anexo I e nos Artigos 3.º a 7.º do Anexo II, ambos do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 6.º, do mesmo, no(s) matéria(s) aplicável(eis). **No quadro atual:** Artigo 33.º do ROSM, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 53, de 16 de março de 2022.	Segurança e saúde no trabalho	Dificuldade de cumprimento integral e em prazo de associados requisitos legais	Média	Média	Médio	Elaborar, até final do 3.º trimestre de 2021, lista de verificação de aspetos a cumprir periodicamente, em cada exercício anual e ou outros, da responsabilidade da função RH	Redução de possibilidades de incumprimento	Técnica Superior / Inês Ribeiro, Dr.ª	No Plano: Vereador / Pedro Martins, Dr. No quadro atual: Vereadora / Catarina Silva, Dr.ª	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
						Garantir, até final do 3.º trimestre de 2021, espaço(s) dedicado(s) à guarda de EPI's, com associados registos de controlo (entrada / entrega)				---	---	---								
						Garantir que a entrega de EPI's é, sempre, efetuada com correspondente e simultânea sensibilização, subscrita por dirigentes, trabalhadores ou outras, recetores dos mesmos, mantendo-se correspondente arquivo permanentemente atualizado				---	---	---								
	Proteção de dados	Possibilidade de incumprimento nos diversos segmentos de atuação da função RH	Média	Alta	Alto	Efetuar, até final do 3.º trimestre de 2021, conformação documental em uso em todos os segmentos de atuação da função RH, em conformidade com o RGPD e, nomeadamente, com a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto	Incremento de cumprimento	Técnica Superior / Carmina Mota, Dr.ª, Técnica Superior / Sónia Ferreira, Dr.ª, Técnica Superior / Inês Ribeiro, Dr.ª, Coordenadora Técnica / Cristina Silva, Coordenadora Técnica / Adélia Marto e Chefe da DMSI / Nuno Salvador, Eng.º		Medida em curso de implementação	Conforme reporte a março de 2022, encontram-se conformados alguns segmentos documentais da função RH, com a matéria de RGPD, todavia, carece de extensão à integralidade documental de todos os procedimentos.	Instrumentos de suporte (plataforma e formulários em papel)	Média	Alta	Alto	(_)	(x)	(_)	(x)	(_)	(_)
						Garantir, até final do 3.º trimestre de 2021, identificação de medidas inibidoras de acesso(s) indevido(s) a dados pessoais à guarda e ou integrantes de aspetos procedimentais da função RH				Medida não implementada	Conforme reporte a março de 2022, a medida em apreço não foi implementada, objetivando-se a sua (re)calendarização até final do ano 2022.	---								
	Acumulação de funções	Insuficiências de elementos instrutórios para ajuizamento de autorização e reporte anual	Média	Alta	Alto	Reformular, no imediato, as minutas de requerimentos de pedidos de acumulação de funções (públicas com públicas e públicas com privadas) conformando-os com os termos previstos no LFTP e na NCI deste Município, bem assim, com os modelos constantes na Instrução n.º 1/2020, do Tribunal de Contas, integrantes da prestação de contas	Inexistência de autorizações em desacerto do quadro de referência	Técnica Superior / Carmina Mota, Dr.ª		Medida em curso de implementação	Encontra-se agendada reunião preparatória de associada medida, perspetivando-se efetivação da mesma até ao final do corrente ano.	Minutas de requerimentos reformuladas	Média	Alta	Alto	(_)	(x)	(_)	(x)	(_)	(_)

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS

No Plano: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS (DMRH) | No quadro atual: DIVISÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DGDRH)

Responsável no Plano: Vereador / Pedro Martins, Dr. | Responsável no quadro atual: Vereadora / Catarina Silva, Dr.ª

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022
(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco			Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar / Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável(eis) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsável(eis) pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S)											
			«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»					GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)			CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S)			CONCLUSÃO					
			Baixa /Média /Alta	Baixa /Média /Alta	Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto					Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida em curso de implementação → Fase em curso /recalendarização (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação /recalendarização		Evidências	«Probabilidade da ocorrência» Baixa /Média /Alta	«Gravidade da consequência» Baixa /Média /Alta	«Grau do risco» Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto	O grau do risco: Aumentou	Manteve-se	Reduziu	O risco é de: Manter	Transferir	Eliminar
No Plano: As constantes, designadamente, no Artigo 2.º do Anexo I e nas Artigos 3.º a 7.º do Anexo II, ambas do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 6.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(eis). **No quadro atual:** Artigo 33.º do ROSM, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 53, de 16 de março de 2022.	**Limpeza de edifícios**	Ineficaz limpeza e ineficaz uso de materiais	Baixa	Média	Baixo	Incrementar colocação de fichas de registo de efetivação de limpeza nas diversas áreas dos edifícios municipais (até final do 3.º trimestre de 2021)	Evitar a falta de limpeza nos espaços comuns e de acesso também ao público e deficiente manuseio de materiais	Técnica Superior / Filomena Pereira, Dr.ª	No Plano: Vereador / Pedro Martins, Dr. No quadro atual: Vereadora / Catarina Silva, Dr.ª	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
						Auditar periodicamente os locais objeto de limpeza, efetuando associados registos				---	---	---										
						Implementar ficha de boas práticas de uso das instalações sanitárias até final de 2021				---	---	---										
						Garantir, sempre que oportuno e necessário, aos trabalhadores do serviço, frequência de formação sobre fichas técnicas e regras de adequada utilização dos produtos em uso, que devem permanecer afixadas nos respetivos locais de acondicionamento				---	---	---										
		Uso de materiais em desvio dos fins visados	Baixa	Média	Baixo	Dedicar espaços com acesso condicionado para acondicionamento dos materiais de limpeza, com registos de efetivo levantamento e uso, até final do 3.º trimestre de 2021	Inexistência de possibilidade de subtração de materiais			---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS (DMIOE) e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO (DMAS) — **Responsáveis: Diretor de Departamento / Abel Moutinho, Eng.º e Diretor de Departamento / Joaquim Costa, Eng.º**

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022
(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco: «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	Classificação e graduação do risco: «Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	Classificação e graduação do risco: «Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar / Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável(eis) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsável(eis) pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S): Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos; (2) Medida em curso de implementação → Fase em curso /recalendarização; (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação /recalendarização	Evidências	CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S): «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	«Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	«Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	CONCLUSÃO: O grau do risco: Aumentou	Mantém-se	Reduziu	O risco é de: Manter	Transferir	Eliminar
No Plano: As constantes, designadamente, nos Artigos 2.º a 4.º do Anexo I e nos Artigos 8.º a 21.º do Anexo II, ambos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 6.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(eis), e nas alíneas k), dos pontos 3.º a 5.º, do Despacho n.º 133/2018, de 16 de outubro de 2018, do Presidente desta Câmara. **No quadro atual:** Artigos 60.º a 67.º do ROSM, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 53, de 16 de março de 2022, o Despacho, do Presidente da Câmara, de delegação de competências, datado de 04 de janeiro de 2022, no domínio dos transportes urbanos.	**Obras municipais / Elaboração de projetos pelos Serviços do Município**	Promiscuidade com potenciais fornecedores de bens ou serviços / executantes de obra	Baixa	Baixa	Muito baixo	Definição de diferentes níveis de intervenção na elaboração e verificação de todos os projetos: 1.º nível (execução) / 2.º nível (verificação)	Inexistência de potenciais situações de promiscuidade	Chefe da DOP / Artur Gaspar, Eng.º e Diretor do DMAS / Joaquim Costa, Eng.º	No Plano: Diretor do DMIOE/ Abel Moutinho, Eng.º No quadro atual: Vereador / Pedro Navega, Arqt.º	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
						Verificação sistemática e detalhada do caderno de encargos (CE)				—	—	—									
						Junção sistemática de declaração de registo de (in)existência de interesses dos técnicos municipais intervenientes, nos termos consignados na 1.ª medida prevista para o grupo de atividade de risco «garantias de imparcialidade» deste mapa de riscos				—	—	—									
		Dispensar a revisão de projetos	Baixa	Média	Baixo	Verificação e validação sistemática, por diferentes intervenientes, da observância da Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho, antes da elaboração da informação de despesa	Inexistência de projetos sem revisão			—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Obras municipais / Aprovisionamento de projetos	Dependência de poucos projetistas (concentração)	Baixa	Média	Baixo	Garantir sistemático cumprimento do Art.º 113.º do Código dos Contratos Públicos (CCP)	Inexistência de situações de incumprimento			—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		Promiscuidade dos projetistas com potenciais fornecedores de bens ou serviços / executantes de obra	Média	Baixa	Baixo	Robustecimento do CE para garantia sistemática do nível de detalhe no articulado por forma a evitar valores globais e, sempre que se justifique, o modelo de apoio do projetista à fiscalização da obra	Reduzir a possibilidade de ocorrência de situações de promiscuidade e derrapagens de prazos e preços			—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
						Verificar sistematicamente se as cláusulas e especificações técnicas dos CE's estão adequadas (claras, completas e não discriminatórias) à natureza das prestações objeto de contrato				—	—	—									

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS (DMIOE) e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO (DMAS) — **Responsáveis: Diretor de Departamento / Abel Moutinho, Eng.º e Diretor de Departamento / Joaquim Costa, Eng.º**

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022
(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco: «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	Classificação e graduação do risco: «Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	Classificação e graduação do risco: «Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar / Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável(eis) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsável(eis) pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S) — Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos; (2) Medida em curso de implementação → Fase em curso /recalendarização; (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação /recalendarização		Evidências	CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S): «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	«Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	«Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	CONCLUSÃO — O grau do risco: Aumentou	Mantém-se	Reduziu	O risco é de: Manter	Transferir	Eliminar
No Plano: As constantes, designadamente, nos Artigos 3.º a 4.º do Anexo I e nos Artigos 8.º a 21.º do Anexo II, ambos do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 6.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(eis), a nos alíneas k), dos pontos 3.º e 5.º, do Despacho n.º 133/2018, de 16 de outubro de 2018, do Presidente desta Câmara. **No quadro atual:** Artigos 60.º e 67.º do ROSM, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 53, de 16 de março de 2022, o Despacho, do Presidente da Câmara, de delegação de competências, datado de 04 de janeiro de 2022, no domínio dos transportes urbanos.	Cont. Obras municipais / Aprovisionamento de projetos	Frágil responsabilização técnica	Média	Alta	Alto	Verificação sistemática do projeto pelos diferentes níveis de análise: 1.º nível (1 técnico) / 2.º nível (dirigente)	Minimizar situações que consubstanciem o acionamento de responsabilização técnica	Chefe da DOP / Artur Gaspar, Eng.º e Diretor do DMAS / Joaquim Costa, Eng.º	No Plano: Diretor do DMIOE/ Abel Moutinho, Eng.º No quadro atual: Vereador / Pedro Navega, Arqt.º	Medida em curso de implementação	Em linha com o referido em março de 2022, os projetos são analisados pelos técnicos (1.º nível) e posteriormente pela chefia, ou em conjunto pelas duas partes, dependendo do grau de especificidade dos mesmos, sendo de documentar e conformar nos termos do atual CCP.	------	Média	Alta	Alto	(__)	(X)	(__)	(X)	(__)	(__)
						Submissão, sempre que se justifique, dos projetos mais relevantes a verificação externa por entidade de reconhecida competência técnica				Medida em curso de implementação	Em linha com o referido em março de 2022, no que respeita aos projetos em curso promovidos pelo DMIOE não se verificou a necessidade de submissão dos mesmos a verificação externa por entidade de reconhecida competência técnica. Todavia, carece de conformação nos termos do atual CCP.									
	Obras municipais / Elaboração e aplicação de peças procedimentais	Escassez de recursos humanos com formação adequada para elaboração e aplicação das peças procedimentais	Média	Média	Médio	Suscitar, no curto prazo, a necessidade da formação de recursos humanos em matéria de elaboração e aplicação de peças procedimentais (convite, programa de concurso e caderno de encargos)	Reforço de competências			---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	Obras municipais / Pré-contratação	Promiscuidade entre o dono de obra e fornecedores / empreiteiros	Baixa	Média	Baixo	Limitar o recurso ao ajuste direto ao estritamente necessário e legal	Reduzir a possibilidade de ocorrência de situações de promiscuidade e derrapagens de prazos e preços			---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
						Robustecimento do CE para garantia sistemática do nível de detalhe no articulado por forma a evitar valores globais e incrementar a exigência de generalizado cumprimento do artigo 47.º do NCI				---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
						Verificar sistematicamente se as cláusulas e especificações técnicas dos CE's estão adequadas (claras, completas e não discriminatórias) à natureza das prestações objeto de contrato				---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
						Garantir a sistemática rotatividade e ou pluridisciplinaridade dos júris				---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
						Junção sistemática de declaração de registo de inexistência de conflitos de interesses, pelos membros do júri e todos os demais intervenientes, conforme modelo constante no ANEXO XIII do CCP				---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS (DMIOE) e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO (DMAS) — **Responsáveis: Diretor de Departamento / Abel Moutinho, Eng.º e Diretor de Departamento / Joaquim Costa, Eng.º**

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022
(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco: «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	Classificação e graduação do risco: «Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	Classificação e graduação do risco: «Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar / Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável(eis) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsável(eis) pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S) — Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos; (2) Medida em curso de implementação → Fase em curso /recalendarização; (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação /recalendarização		Evidências	CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S): «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	«Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	«Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	CONCLUSÃO — O grau do risco: Aumentou	Mantém-se	Reduziu	O risco é de: Manter	Transferir	Eliminar
No Plano: As constantes, designadamente, nos Artigos 3.º a 4.º do Anexo I e nos Artigos 8.º a 21.º do Anexo II, ambos do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 6.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(eis), e nas alíneas k), das pontos 3.º e 5.º, do Despacho n.º 133/2018, de 16 de outubro de 2018, do Presidente desta Câmara. **No quadro atual:** Artigos 60.º a 67.º do ROSM, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 53, de 16 de março de 2022, e Despacho, do Presidente da Câmara, de delegação de competências, datado de 04 de janeiro de 2022, no domínio dos transportes urbanos.	**Obras municipais / (Cont.) Pré-contratação**	Forte dependência de poucos fornecedores / empreiteiros (concentração)	Baixa	Baixa	Muito baixo	Adoção do concurso público como procedimento regra para contratação Evidenciar sistematicamente nos procedimentos o cumprimento do Artigo 113.º do CCP Verificar sempre que possível a composição da estrutura societária dos operadores económicos	Promover a concorrência, transparência e igualdade	Chefe da DOP / Artur Gaspar, Eng.º e Diretor do DMAS / Joaquim Costa, Eng.º	No Plano: Diretor do DMIOE/ Abel Moutinho, Eng.º No quadro atual: Vereador / Pedro Navega, Arqt.º	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
										---	---	---										
										---	---	---										
		Défices de planeamento (falsas urgências)	Alta	Alta	Muito alto	Adoção do concurso público como procedimento regra para contratação Garantir sistematicamente que a escolha do ajuste direto com base em critérios materiais está objetiva e devidamente fundamentada	Redução da possibilidade ocorrência de défices de planeamento			Medida implementada	Conforme reportado em março de 2022, no período em análise foram lançados procedimentos concursais, tendo como regra a adoção do concurso público.	Procedimentos respetivos	Alta	Alta	Muito alto	(__)	(x)	(__)	(x)	(__)	(__)
										Medida não implementada	Conforme reportado em março de 2022, não se verificaram situações suscetíveis de aplicação dos normativos associados, nomeadamente, os previstos no NCI.	----										
		Défices de capacidade técnica e económica dos concorrentes	Média	Alta	Alto	Solicitar, sempre que se justifique, esclarecimentos aos concorrentes em caso de existência de propostas com preços anormalmente baixos Recurso ao procedimento «Concurso Limitado Por Prévia Qualificação» (CLPQ) sempre que a especificação técnica o exija	Reduzir a ocorrência de défices de capacidades técnicas dos concorrentes			Medida implementada	Conforme reportado em março de 2022, os concorrentes estão obrigados, por lei, a apresentar junto com a proposta a justificação para a existência de preços anormalmente baixos. Ainda assim, sempre que se justificou foram solicitados esclarecimentos aos concorrentes. Todavia, trata-se de matéria a conformar de acordo com a versão atual do CCP.	Procedimentos respetivos	Media	Alta	Alto	(__)	(x)	(__)	(x)	(__)	(__)
										Medida não implementada	Conforme reportado em março de 2022, não se verificaram situações suscetíveis de aplicação do procedimento associado.	----										
		Fixação do preço base em desconformidade com os preços de mercado	Baixa	Média	Baixa	Verificação sistemática (2.º nível) do mapa de quantidades e de preços unitários praticados no mercado	Redução de ocorrência de situações de preço base em desconformidade com preços de mercado			---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS (DMIOE) e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO (DMAS) — **Responsáveis: Diretor de Departamento / Abel Moutinho, Eng.º e Diretor de Departamento / Joaquim Costa, Eng.º**

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S)

Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco: «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	«Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	«Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar / Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável(eis) pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsável(eis) pela implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S) — Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos; (2) Medida em curso de implementação → Fase em curso /recalendarização; (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação /recalendarização		Evidências	CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S): «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	«Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	«Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	CONCLUSÃO — O grau do risco: Aumentou	Mantém-se	Reduziu	O risco é de: Manter	Transferir	Eliminar
Na Plano: As constantes, designadamente, nos Artigos 3.º a 4.º do Anexo I e nos Artigos 8.º a 21.º do Anexo II, ambos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 6.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(eis), e nas alíneas k), dos pontos 3.º e 5.º, do Despacho n.º 133/2018, de 16 de outubro de 2018, do Presidente desta Câmara. **No quadro atual:** Artigos 60.º e 67.º do ROSM, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 53, de 16 de março de 2022, o Despacho, do Presidente da Câmara, de delegação de competências, datado de 04 de janeiro de 2022, no domínio dos transportes urbanos.	Obras municipais / Gestão dos contratos	Défice de conhecimento técnico-jurídico dos meios humanos municipais para o exercício da função	Alta	Alta	Muito alto	Suscitar, no imediato, a frequência de formação específica na área da gestão de contratos (a um maior número possível de dirigentes e trabalhadores)	Reforço da efetivação da gestão de contratos	Chefe da DOP / Artur Gaspar, Eng.º e Diretor do DMAS / Joaquim Costa, Eng.º	No Plano: Diretor do DMIOE/ Abel Moutinho, Eng.º No quadro atual: Vereador / Pedro Navega, Arqt.º	Medida em curso de implementação	Até ao momento não foi frequentado formação nestes domínios, tendo sido suscitada, de novo, a premência da sua realização.	Informação articulada com a função RH	Alta	Alta	Muito alto	(__)	(x)	(__)	(x)	(__)	(__)
		Escassez de meios humanos municipais para garantir o acompanhamento permanente da execução dos contratos	Alta	Alta	Muito alto	Equacionar caso a caso o enquadramento da possibilidade de recurso à contratualização da função de gestão de contratos com terceiros (n.º 6 do Artigo 290.º-A do CCP)				Medida não implementada	Conforme mencionado em março de 2022, não se verificaram situações suscetíveis de aplicação do procedimento associado.	-----	Alta	Alta	Muito alto	(__)	(x)	(__)	(x)	(__)	(__)
		Frágil independência entre o gestor do contrato e a direção técnica da obra	Baixa	Média	Baixo	Junção sistemática de declaração de registo de inexistência de conflitos de interesses, pelos gestores de contratos, conforme modelo constante no ANEXO XIII do CCP	Inexistência de conflitos de interesses			----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----
	Obras municipais / Execução da empreitada	Promiscuidade no relacionamento do projetista com o fornecedor / empreiteiro	Baixa	Média	Baixo	Garantir a verificação sistemática do cumprimento da alínea j) do Artigo 55.º do CCP	Reduzir a possibilidade de ocorrência de situações de promiscuidade			----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----
		Frágil independência entre a direção técnica e a fiscalização da obra	Média	Média	Médio	Assegurar a rotatividade sistemática de fiscalização para o mesmo empreiteiro	Promoção da independência entre direção técnica e fiscalização da obra			----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----
		Eventual desconformidade dos materiais / equipamentos a colocar em obra	Médio	Média	Médio	Garantir que a necessidade / obrigatoriedade de equiparação de materiais / equipamentos a colocar em obra é objeto de sistemática análise e aprovação prévia (Boletins de Aprovação de Materiais)	Inexistência de situações de desconformidade			----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS (DMIOE) e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO (DMAS) — **Responsáveis: Diretor de Departamento / Abel Moutinho, Eng.º e Diretor de Departamento / Joaquim Costa, Eng.º**

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022.
(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S)
PONTO DE SITUAÇÃO A OUTUBRO DE 2022

Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco: «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	Classificação e graduação do risco: «Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	Classificação e graduação do risco: «Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar / Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável(eis) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsável(eis) pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S) — Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos; (2) Medida em curso de implementação → Fase em curso /recalendarização; (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação /recalendarização		Evidências	CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S): «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	«Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	«Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	CONCLUSÃO — O grau do risco: Aumentou	Mantém-se	Reduziu	O risco é de: Manter	Transferir	Eliminar
No Plano: As constantes, designadamente, nos Artigos 3.º a 4.º do Anexo I e nos Artigos 8.º a 21.º do Anexo II, ambos do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 6.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(eis), e nas alíneas k), dos pontos 3.º e 5.º, do Despacho n.º 133/2018, de 16 de outubro de 2018, do Presidente desta Câmara. **No quadro atual:** Artigos 60.º a 67.º do ROSM, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 53, de 16 de março de 2022, o Despacho, do Presidente da Câmara, de delegação de competências, datado de 04 de janeiro de 2022, no domínio dos transportes urbanos.	**Obras municipais / (Cont.) Execução da empreitada**	Medição dos trabalhos por um único representante do dono de obra	Média	Média	Médio	Auditar as medições periodicamente por amostragem	Redução de situações de medição de trabalhos com apenas um representante do dono de obra	Chefe da DOP / Artur Gaspar, Eng.º e Diretor do DMAS / Joaquim Costa, Eng.º	No Plano: Diretor do DMIOE/ Abel Moutinho, Eng.º No quadro atual: Vereador / Pedro Navega, Arqt.º	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
						Implementar sempre que possível um segundo elemento do dono de obra na medição dos trabalhos				---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
		Derrapagens de prazo e preço (desvios)	Alta	Alta	Muito alto	Incrementar controlo através da sistemática existência de livro de registo da obra / atas da reunião de obra, relatório mensal de execução físico e financeiro das empreitadas a, sempre que se justifique, solicitação de novo cronograma de trabalhos	Reduzir a ocorrência de situações de derrapagem de prazo e preço (desvios)			Medida em curso de implementação	Conforme reporte de março de 2022, a matéria associada à presente medida encontra-se prevista na NCI. São efetuadas visitas periódicas às obras em curso, todavia, não plenamente documentadas, nos termos, aí previstos.	NCI e procedimentos respetivos	Alta	Alta	Muito alto	(__)	(x)	(__)	(x)	(__)	(__)
						Garantir a verificação e justificação sistemática dos motivos que levaram à existência de «trabalhos complementares»				Medida em curso de implementação	Conforme reporte de março de 2022, quando verificada a existência de situações associadas, as mesmas encontram-se documentadas em informação técnica.	Procedimento associado									
						Aplicar, sempre que se justifique, multas por atrasos na execução da obra, definidos no CE				Medida em curso de implementação	Conforme reporte de março de 2022, a matéria associada à presente medida encontra-se prevista na NCI, importando, no entanto, reforçar a operacionalização da mesma.	NCI									
		Promiscuidade nas verificações inerentes à receção provisória (RP) e à receção definitiva (RD)	Alta	Média	Alto	Garantir que as equipas que promovem as vistorias para RP e RD se componham nos termos previstos no Artigo 48.º da NCI	Reduzir a possibilidade de ocorrência de situações de promiscuidade			Medida não implementada	Conforme reporte de março de 2022, trata-se de matéria a conformar nos termos do CCP.	———	Alta	Média	Alto	(__)	(x)	(__)	(x)	(__)	(__)
	Obras municipais / Execução do contrato / Cessão de créditos	Subversão do reforço de caução	Baixa	Alta	Médio	Assegurar a retenção da percentagem correspondente ao reforço de caução aquando do pagamento de correspondentes autos de medição ao cessionário do crédito (quem o recebe)	Inexistência da possibilidade de cauções em prejuízo da garantias para o Município	Chefe da DOP / Artur Gaspar, Eng.º, Diretor do DMAS / Joaquim Costa, Eng.º e Técnico Superior / Micael Santos, Dr.	No quadro atual: Vereador / Pedro Navega, Arqt.º e Chefe da DAF / Joaquim Alberto Gonçalves, Dr.	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	Obras municipais / Execução do contrato / Cessão da posição contratual	Critérios formais subjacentes à cessão da posição contratual	Baixa	Alta	Médio	Sistemática exigência da evidência documental associada à detenção de capacidade técnica idêntica à do cedente (designadamente alvará previsto no Programa de Concurso e não se encontrar insolvente)	Inexistência de possibilidade de cessão de posição contratual em prejuízo de garantia de boa execução para o Município	Chefe da DOP / Artur Gaspar, Eng.º e Diretor do DMAS / Joaquim Costa, Eng.º	No Plano: Diretor do DMIOE/ Abel Moutinho, Eng.º No quadro atual: Vereador / Pedro Navega, Arqt.º	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
		Incumprimento dos pressupostos de boa execução	Baixa	Alta	Médio	Fiscalização e elaboração de respetivo auto de acompanhamento de obra por ocasião da cessão da posição contratual (refletindo o que se encontra executado e o que falta executar)				---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
		Prestação de caução / garantias	Baixa	Alta	Médio	Inserção no clausulado do CE e do Contrato do regime de prestação de caução e garantias nos termos do CCP				---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS (DMIOE) e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO (DMAS)

Responsáveis: Diretor de Departamento / Abel Moutinho, Eng.º e Diretor de Departamento / Joaquim Costa, Eng.º

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco			Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar / Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável(eis) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsável(eis) pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)			CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S)			CONCLUSÃO					
			«Probabilidade de ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»					Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida em curso de implementação → Fase em curso /recalendarização (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação /recalendarização		Evidências	«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»	O grau do risco:			O risco é de:		
			Baixa /Média /Alta	Baixa /Média /Alta	Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto								Baixa /Média /Alta	Baixa /Média /Alta	Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto	Aumentou	Manteve-se	Reduziu	Manter	Transferir	Eliminar
No Plano: As constantes, designadamente, nos Artigos 3.º a 4.º do Anexo I e nos Artigos 8.º a 21.º do Anexo II, ambos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 6.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(eis), e nas alíneas k), dos pontos 3.º e 5.º, do Despacho n.º 133/2018, de 16 de outubro de 2018, do Presidente desta Câmara. **No quadro atual:** Artigos 60.º a 67.º do ROSM, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 53, de 16 de março de 2022, e Despacho, do Presidente da Câmara, de delegação de competências, datado de 04 de janeiro de 2022, no domínio dos transportes urbanos.	Obras municipais / Execução de obras por administração direta	Deficiente segregação da necessidade identificada	Baixa	Baixa	Muito baixo	Auditar periodicamente, por amostragem, as fichas de planeamento e as fichas de obra	Aumentar níveis de planeamento e otimização de recursos	Chefe da DOP / Artur Gaspar, Eng.º e Diretor do DMAS / Joaquim Costa, Eng.º	No Plano: Diretor do DMIOE/ Abel Moutinho, Eng.º No quadro atual: Vereador / Pedro Navega, Arqt.º	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
		Realização de trabalho fora do horário normal potenciando o risco de ocorrência de acidentes	Baixa	Baixa	Muito baixo					---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
		Sobreprevisão dos meios planeados	Baixa	Baixa	Muito baixo					---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	Água, saneamento, resíduos e ambiente / Função comercial (água, saneamento e resíduos) / Faturação de serviços	Subfacturação	Baixa	Média	Baixo	Acompanhar a monitorização mensal de leituras de contadores de água dos grandes consumidores	Redução do número de situações de subfaturação	Chefe da DGAC / Olívia Sintra, Dr.º	Diretor do DMAS / Joaquim Costa, Eng.º	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
						Controlar periodicamente os consumos zero (verificação de clientes com 6 ou mais meses de consumo Zero)				---	---	---									
						Identificar, controlar e acompanhar periodicamente a substituição de contadores em fim de vida útil				---	---	---									
						Validação periódica e verificação dos registos associados à avaliação de resíduos recolhidos		Chefe da UAmb. / Catarina Soares Eng.ª		---	---	---									
						Monitorização de contratos objeto de isenção de pagamento, aprovados por deliberação de Câmara		Chefe da DGAC / Olívia Sintra, Dr.º		---	---	---									
		Ineficácia dos processos de cobrança	Média	Média	Médio	Verificação diária do controlo de cobranças	Aumentar a eficácia dos processos de cobrança			---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
						Identificação e análise sistemática da listagem de cortes de abastecimento				---	---	---									
						Identificação e análise sistemática da listagem de processo para execução fiscal				---	---	---									

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS (DMIOE) e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO (DMAS) — **Responsáveis: Diretor de Departamento / Abel Moutinho, Eng.º e Diretor de Departamento / Joaquim Costa, Eng.º**

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022
(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos Identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco: «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	Classificação e graduação do risco: «Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	Classificação e graduação do risco: «Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar / Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável(eis) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsável(eis) pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S) — Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos; (2) Medida em curso de implementação → Fase em curso /recalendarização; (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação /recalendarização	Evidências	CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S): «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	«Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	«Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	CONCLUSÃO — O grau do risco: Aumentou	Mantém-se	Reduziu	O risco é de: Manter	Transferir	Eliminar
No Plano: As constantes, designadamente, nos Artigos 3.º a 4.º do Anexo I e nos Artigos 8.º a 21.º do Anexo II, ambos do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 6.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(eis), e nas alíneas k), dos pontos 3.º e 5.º, do Despacho n.º 133/2018, de 16 de outubro de 2018, do Presidente desta Câmara. **No quadro atual:** Artigos 60.º a 67.º do ROSM, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 53, de 16 de março de 2022, o Despacho, do Presidente da Câmara, de delegação de competências, datado de 04 de janeiro de 2022, no domínio dos transportes urbanos.	**Água, saneamento, resíduos e ambiente / Salvaguardar a continuidade da prestação dos Serviços de Abastecimento de Água (AA)**	Avaria ou falha no funcionamento de infraestruturas afetas ao Abastecimento Público de Água (equipamentos e ou redes) que perturbem o tratamento e ou a disponibilização da água à população	Média	Média	Médio	Garantir o cumprimento sistemático do plano de manutenção de infraestruturas	Minimizar o risco de ocorrência de avarias ou falhas no funcionamento de infraestruturas afetas ao AA	Chefe da UA / Luís Ferreira, Eng.	Diretor do DMAS / Joaquim Costa, Eng.º	—	—	—	—	—	—	—	—	—
						Garantir rotatividade de funcionamento de equipamentos (sempre que as instalações o permitam)				—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
						Verificação sistemática dos alarmes indicativos de funcionamento irregular de equipamentos disponíveis no Sistema de Telegestão				—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
						Garantir a existência permanente de equipa operacional para resposta a intervenções curativas de emergência				—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		Conhecimento insuficiente de alguns atributos da rede de abastecimento e seus componentes	Média	Média	Médio	Atualização sistemática do cadastro do sistema de abastecimento em baixa	Atualização do conhecimento das infraestruturas afetas ao AA			—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		Inadequação dos Planos de Segurança da Água (PSA's)	Baixa	Média	Baixo	Revisão, sempre que se justifique, dos PSA's	Atualização dos PSA's	Técnica Superior / Marisa Pedrosa Nunes, Eng.ª		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Água, saneamento, resíduos e ambiente / Assegurar a manutenção preventiva dos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais	Deficiente identificação das necessidades de intervenção	Baixa	Média	Baixo	Garantir cumprimento dos planos de manutenção preventiva	Diminuir o risco de avaria dos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais	Chefe da US / Sandra Calvário, Eng.º		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		Deficiente implementação das intervenções identificadas, por escassez de meios humanos	Média	Média	Médio	Garantir a supervisão sistemática adequada dos trabalhos				—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		Deficiente identificação de anomalias nos sistemas	Baixa	Média	Baixo	Garantir a implementação de inspeções por visionamento ou outro sistema adequado (sempre que se justifique)				—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
						Garantir que as fichas de serviço são devolvidas com a identificação das anomalias detetadas e que a informação inerente é sistematicamente tratada e integrada com o cadastro da rede existente				—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS (DMIOE) e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO (DMAS) — **Responsáveis: Diretor de Departamento / Abel Moutinho, Eng.º e Diretor de Departamento / Joaquim Costa, Eng.º**

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco: «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	Classificação e graduação do risco: «Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	Classificação e graduação do risco: «Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar / Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável(eis) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsável(eis) pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S) — Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos; (2) Medida em curso de implementação → Fase em curso /recalendarização; (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação /recalendarização		Evidências	CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S): «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	«Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	«Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	CONCLUSÃO — O grau do risco: Aumentou	Mantém-se	Reduziu	O risco é de: Manter	Transferir	Eliminar
No Plano: As constantes, designadamente, nos Artigos 3.º a 4.º do Anexo I e nos Artigos 8.º a 21.º do Anexo II, ambos do Regulamento do Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 6.º, do mesmo, no(s) matéria(s) aplicável(eis), e nas alíneas k), dos pontos 3.º e 5.º, do Despacho n.º 133/2018, de 16 de outubro de 2018, do Presidente desta Câmara. **No quadro atual:** Artigos 60.º a 67.º do ROSM, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 53, de 16 de março de 2022, o Despacho, do Presidente da Câmara, da delegação de competências, datado de 04 de janeiro de 2022, no domínio dos transportes urbanos.	**Água, saneamento, resíduos e ambiente / Assegurar o correto funcionamento das EEAR's**	Avaria de equipamento que não permita o encaminhamento das águas residuais afluentes para o sistema de tratamento	Média	Média	Médio	Aplicação de sistemas de alerta para identificação precoce de problemas nas várias infraestruturas (por ex.: via telegestão e ou telesinalização) nas EEAR's onde não existam	Reduzir a probabilidade de ocorrência de avarias nas EEAR's	Chefe da US / Sandra Calvario, Eng.º	Diretor do DMAS / Joaquim Costa, Eng.º	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
						Assegurar sistemático cumprimento dos planos de manutenção das equipamentos				---	---	---								
		Contaminação dos recursos hídricos nos aspetos da quantidade e qualidade	Média	Média	Médio	Inspeção das linhas de água, avaliando cor, cheiros e materiais presentes nas mesmas (sempre que ocorra uma avaria)	Reduzir a probabilidade de ocorrência de avarias nas EEAR's			---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	Água, saneamento, resíduos e ambiente / Assegurar o correto tratamento das águas residuais (AR) nas ETAR's, promovendo a conservação dos recursos hídricos	Avaria de equipamentos e ou sobre-afluência de caudal causando bypass ao sistema de tratamento	Média	Média	Médio	Aplicação de sistemas de alerta para identificação precoce de problemas nas várias infraestruturas (por ex.: via telegestão e ou telesinalização) nas ETAR's onde não existam	Reduzir a probabilidade e de ocorrência de falha no tratamento de águas residuais nas ETAR's			---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
						Assegurar sistemático cumprimento dos planos de manutenção dos equipamentos				---	---	---								
		Chegada de caudal indevido, quer quantitativamente quer qualitativamente (descargas ilegais)	Média	Média	Médio	Verificar trimestralmente o autocontrolo das empresas autorizadas a descarregar no sistema e efetuar controlo analítico pelo Município		Técnica Superior / Marisa Pedrosa Nunes, Eng.ª		---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
						Verificar sistematicamente o autocontrolo dos equipamentos municipais e assegurar a existência de fiscalizações pontuais		Chefe da US / Sandra Calvario, Eng.º		---	---	---								
						Fazer inspeções em pontos da rede visando a verificação da qualidade de efluentes e deteção de anomalias (sempre que se justifique)				---	---	---								
						Determinação de parâmetros associados aos diversos órgãos das ETAR's e das redes, para despiste e possível identificação de potenciais descargas ilegais (sempre que se justifique)				---	---	---								

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS (DMIOE) e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO (DMAS) — **Responsáveis: Diretor de Departamento / Abel Moutinho, Eng.º e Diretor de Departamento / Joaquim Costa, Eng.º**

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022
(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S)
PONTO DE SITUAÇÃO A OUTUBRO DE 2022

Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco: «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	Classificação e graduação do risco: «Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	Classificação e graduação do risco: «Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar / Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável(eis) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsável(eis) pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S) — Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos; (2) Medida em curso de implementação → Fase em curso /recalendarização; (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação /recalendarização	Evidências	CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S): «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	«Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	«Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	CONCLUSÃO — O grau do risco: Aumentou	Mantém-se	Reduziu	O risco é de: Manter	Transferir	Eliminar
No Plano: As constantes, designadamente, nos Artigos 3.º a 4.º do Anexo I e nos Artigos 8.º a 21.º do Anexo II, ambos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 6.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(eis), e nas alíneas k), dos pontos 3.º e 5.º, do Despacho n.º 133/2018, de 16 de outubro de 2018, do Presidente desta Câmara. **No quadro atual:** Artigos 60.º a 67.º do ROSM, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 53, de 16 de março de 2022, o Despacho, do Presidente da Câmara, de delegação de competências, datado de 04 de janeiro de 2022, no domínio dos transportes urbanos.	**Água, saneamento, resíduos e ambiente / (Cont.) Assegurar o correto tratamento das águas residuais (AR) nas ETAR's, promovendo a conservação dos recursos hídricos**	Contaminação dos recursos hídricos	Média	Média	Médio	Realizar análises no meio hídrico recetor de cada ETAR (a jusante e a montante e com periodicidade mínima semestral) para determinação de possível influência do efluente tratado na mesma	Reduzir a probabilidade e de ocorrência de falha no tratamento de águas residuais nas ETAR's	Chefe da US / Sandra Calvario, Eng.ª	Diretor do DMAS / Joaquim Costa, Eng.º	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		Falta de reagentes para integrar no processo de tratamento das AR	Baixa	Média	Baixo	Realizar procedimentos de contratação anual para as necessidades expectáveis				—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		Cessação e ou não renovação de Licenças de Autorização para Utilização de Recursos Hídricos	Baixa	Média	Baixo	Assegurar a instrução tempestiva de pedidos de renovação de licenças de autorização para a utilização de recursos hídricos				—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
						Garantir a comunicação à APA de anomalias nas ETAR's conforme estabelecido nas condições das respetivas licenças visando cumprimento dos parâmetros exigidos nas mesmas				—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Água, saneamento, resíduos e ambiente / Assegurar o serviço de recolha e transporte de resíduos	Viaturas com falta de condições para poderem circular, quer a nível de segurança, quer a nível legal	Baixo	Média	Baixo	Vistorias semanais de operações de manutenção às viaturas / frota afeta à RSU com registos respetivos	Reduzir a frequência e o tempo de imobilização das viaturas	Técnico Superior / Luís Martinho Ferreira, Eng.º e Chefe do SHLU / Jorge Araújo	Chefe da DGCEEM / Nuno Elias Gomes, Eng.º	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		Imobilização de viaturas por demora na aquisição de peças e ou serviços	Média	Média	Médio	Priorização sistemática dos processos críticos e ou setores críticos por via da sua atividade		Técnico Superior / Luís Martinho Ferreira, Eng.º		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		Greve dos colaboradores afetos à recolha de resíduos	Baixa	Baixa	Muito baixo	Criação de circuitos de reforço para suprimir as falhas ocorridas (sempre que se justifique)	Assegurar a realização de pelo menos 90% dos circuitos de recolha	Chefe do SHLU / Jorge Araújo	Chefe de UAmb / Ana Catarina Soares, Eng.ª	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		Possibilidade de conflitos interferirem na atitude dos trabalhadores com efeitos negativos na dinâmica global de funcionamento da UAmb e perda de eficácia	Baixa	Baixa	Muito baixo	Ação permanente de sensibilização e correção de comportamentos menos adequados	Inexistência de conflitos que conduzam à má prestação do serviço			—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS (DMIOE) e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO (DMAS) — **Responsáveis: Diretor de Departamento / Abel Moutinho, Eng.º e Diretor de Departamento / Joaquim Costa, Eng.º**

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco: «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	«Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	«Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar / Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável(eis) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsável(eis) pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S) — Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos; (2) Medida em curso de implementação → Fase em curso /recalendarização; (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação /recalendarização	Evidências	CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S): «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	«Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	«Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	CONCLUSÃO — O grau do risco: Aumentou	Mantém-se	Reduziu	O risco é de: Manter	Transferir	Eliminar
No Plano: As constantes, designadamente, nos Artigos 3.º a 4.º do Anexo I e nos Artigos 8.º a 21.º do Anexo II, ambos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 6.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(eis), e nas alíneas k), das pontas 3.º e 5.º, do Despacho n.º 133/2018, de 16 de outubro de 2018, do Presidente desta Câmara. **No quadro atual:** Artigos 60.º e 67.º do ROSM, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 53, de 16 de março de 2022, o Despacho, do Presidente da Câmara, de delegação de competências, datado de 04 de janeiro de 2022, no domínio dos transportes urbanos.	**Água, saneamento, resíduos e ambiente / Assegurar o serviço de limpeza urbana**	Imobilização de equipamentos por demora na aquisição de peças e ou serviços	Média	Média	Médio	Aplicar o plano de manutenção para a varredora	Reduzir a frequência e o tempo de imobilização da varredora	Técnico Superior / Luís Martinho Ferreira, Eng.º e Chefe do SHLU / Jorge Araújo	Chefe da DGCEEM / Nuno Elias Gomes, Eng.º	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
		Possibilidade de conflitos interferirem na atitude dos trabalhadores com efeitos negativos no dinâmica global de funcionamento da UAmb e perda de eficácia	Média	Média	Médio	Ação permanente de sensibilização e correção de comportamentos menos adequados	Inexistência de conflitos que conduzam à má prestação do serviço	Chefe do SHLU / Jorge Araújo	Chefe de UAmb / Ana Catarina Soares, Eng.ª	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	Transportes urbanos e gestão de equipamentos / Gestão das viaturas municipais	Utilização de viaturas em desconformidade com o Regulamento Interno de Uso de Viaturas do Município	Baixa	Alta	Médio	Verificação periódica dos registos de uso da frota automóvel	Reduzir o n.º de ocorrências de utilização em desconformidade	Assistente Técnica / Anabela Mota	Chefe da DGCEEM / Nuno Elias Gomes, Eng.º	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
						Verificação periódica das autorizações da autocondução concedidas	Inexistência de situações não autorizadas na condução de veículos			---	---	---									
		Insuficiência de meios / viaturas de uso geral disponíveis comprometendo a atuação dos serviços utilizadores	Baixa	Média	Baixo	Concluir a implementação do sistema de gestão de frota até final de 2021, incluindo a gestão de reservas	Aumentar o n.º de serviços com gestão partilhada	Chefe da DGCEEM / Nuno Elias Gomes, Eng.º	No Plano: Diretor do DMIOE/ Abel Moutinho, Eng.º No quadro atual: Vereadora / Isabel Marto, Dr.ª e Vereadora / Gina Domingues	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
		Insuficiência de meios (viaturas / máquinas) de uso específico disponíveis comprometendo a prestação de serviços básicos prestados aos munícipes (Ex.: RRSU e TU)	Baixa	Alta	Médio	Reporte anual (pelos responsáveis dos diversos serviços) por ocasião da preparação dos documentos previsionais da antevisão de necessidades (aquisições / alterações) de equipamentos	Maior planeamento dos meios e sua adequação			---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS (DMIOE) e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO (DMAS) — **Responsáveis: Diretor de Departamento / Abel Moutinho, Eng.º e Diretor de Departamento / Joaquim Costa, Eng.º**

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022
(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S)
(CONTO À DATA DE 31 DE JANEIRO DE 2022)

Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco: «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	Classificação e graduação do risco: «Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	Classificação e graduação do risco: «Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar / Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável(eis) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsável(eis) pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S) — Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos; (2) Medida em curso de implementação → Fase em curso /recalendarização; (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação /recalendarização		Evidências	CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S): «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	«Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	«Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	CONCLUSÃO — O grau do risco: Aumentou	Mantém-se	Reduziu	O risco é de: Manter	Transferir	Eliminar
No Plano: As constantes, designadamente, nos Artigos 3.º a 4.º do Anexo I e nos Artigos 8.º a 21.º do Anexo II, ambos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 6.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(eis), e nas alíneas k), dos pontos 3.º e 5.º, do Despacho n.º 133/2018, de 16 de outubro de 2018, do Presidente desta Câmara. **No quadro atual:** Artigos 60.º a 67.º do ROSM, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 53, de 16 de março de 2022, o Despacho, do Presidente da Câmara, de delegação de competências, datado de 04 de janeiro de 2022, no domínio dos transportes urbanos.	**Transportes urbanos e gestão de equipamentos / Manutenção das viaturas municipais**	Imobilização inesperada de viaturas por deficiente manutenção	Média	Média	Médio	Reforçar o mecanismo de notificação interna sistemática dos responsáveis por viaturas para cumprimento da escala anual / periódica de manutenção preventiva implementada	Diminuir o n.º de ocorrências de avaria por falta de manutenção atempada	Encarregado Operacional / Samuel Gomes e Técnico Superior / Luís Martinho Ferreira, Eng.º	Chefe da DGCEEM / Nuno Elias Gomes, Eng.º	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		Imobilização de viaturas por demora na aquisição de peças / serviços	Média	Média	Médio	Articular periodicamente com a função aprovisionamento acerto de procedimentos de aquisição e stocks mínimos				—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		Deficiente gestão de stocks associados à função	Média	Alta	Alto	Integrar gestão de stocks de peças e materiais no armazém atual até final de 2022	Incremento de controlo e otimização de gestão de stocks	Chefe da DGCEEM / Nuno Elias Gomes, Eng.º, Chefe da DAF / Joaquim Alberto Gonçalves, Dr. e Coordenador Técnico / Paulo Novas	**No Plano:** Diretor do DMIOE/ Abel Moutinho, Eng.º | **No quadro atual:** Vereadora / Isabel Marto, Dr.ª	Medida não implementada	Conforme registado em março de 2022, será de articular entre Serviços (DGCEEM e DAF) e Superiores Hierárquicos, ainda, no decurso de 2022.	—	Média	Alta	Alto	(__)	(x)	(__)	(x)	(__)	(__)
	Transportes urbanos e gestão de equipamentos / Gestão de bens e serviços adquiridos	Deficiente controlo de bens e serviços adquiridos a fornecedor(es) externo(s)	Baixa	Alta	Médio	Atualização periódica dos fluxos de emissão / autorização / conferência em compaginação com a função de gestor de contrato	Inexistência de situações de conferência diferenciada entre conferência formal e efetiva e segregação de intervenções	Chefe da DGCEEM / Nuno Elias Gomes, Eng.º e Chefe da DIMSI / Nuno Salvador, Eng.º	Chefe da DAF / Joaquim Alberto Gonçalves, Dr.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Transportes urbanos e gestão de equipamentos / Transportes urbanos	Ineficaz cobrança e controlo de receita	Média	Média	Médio	Auditar periodicamente a prestação de contas dos trabalhadores afetos à função (motoristas)	Inexistência de desconformidades / incumprimento das regras de prestação de contas	Assistente Técnico/ João Sacramento	Chefe da DGCEEM / Nuno Elias Gomes, Eng.º	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Eficiência energética / controlo de faturação	Deficiente controlo da faturação	Média	Média	Médio	Implementar, até final de 2021, programa de gestão de faturação de energia	Redução da possibilidade de erros da faturação e gestão de consumos	Assistente Técnica / Anabela Mota e Técnico Superior / Álvaro Lopes, Eng.º		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Edifícios e espaços públicos / manutenção urbana	Incumprimento das ações de manutenção do edificado	Baixa	Média	Baixo	Verificar, periodicamente, a execução das ações de manutenções previstas para os diversos edifícios municipais	Redução de incumprimentos	Técnico Superior / Bruno Simões, Eng.º, Técnico Superior / Adriano Lopes, Eng.º		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		Incumprimento das ações de manutenção de espaços públicos	Baixa	Média	Baixo	Articular, executar e verificar, sistematicamente, as necessidades de intervenção	Redução de situações inadequadas	Técnico Superior / Bruno Simões, Eng.º		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES (DOPA) — **Responsável: Chefe de Divisão / Júlio Freitas, Arqt.º**

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022
(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco: «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	Classificação e graduação do risco: «Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	Classificação e graduação do risco: «Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar / Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável(eis) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsável(eis) pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S) — Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos; (2) Medida em curso de implementação → Fase em curso /reclendarização; (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação /reclendarização		Evidências	CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S): «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	«Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	«Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	CONCLUSÃO — O grau do risco: Aumentou	Mantém-se	Reduziu	O risco é de: Manter	Transferir	Eliminar
No Plano: As constantes, designadamente, nos Artigos 31.º a 33.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 6.º, do mesmo, no(s) matéria(s) aplicável(eis). **No quadro atual:** Artigo 87.º do ROSM, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 53, de 16 de março de 2022.	**Licenciamento da urbanização e edificação e Fiscalização Municipal**	Cumplicidade entre os intervenientes na apreciação / decisão e os interessados / controinteressados	Baixa	Média	Baixo	Efetuar rotatividade periódica (anual) dos técnicos e fiscais municipais na apreciação dos processos	Inexistência de cumplicidade entre os intervenientes	Chefe do DOPA / Júlio Freitas, Arqt.º	No Plano: Vereador / Pedro Murtinho, Eng.º No quadro atual: Vereador / Pedro Navega, Arqt.º	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
		Morosidade por complexidade orientada	Média	Média	Médio	Monitorizar periodicamente (no máximo mensalmente) processos distribuídos pelos técnicos e fiscais municipais, por meio de extração de relatórios a partir das aplicações de suporte	Reduzir prazos de resposta e de decisão			---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
						Verificar periodicamente (no limite anualmente ou sempre que julgue oportuno) por amostragem processos que evidenciam morosidade				---	---	---										
		Morosidade por escassez de meios humanos	Alta	Alta	Muito alto	Suscitar, no imediato, reforço de trabalhadores (técnicos superiores e assistentes técnicos) a afetar às funções licenciamento e fiscalização (área administrativa)				Medida implementada	Conforme reporte a março de 2022, foi reforçado na função licenciamento com o Arqt.º Kevin Lopes e na área administrativa com a assistente técnica Cátia Neves. Através da inf. I-000004/DOP/22 de 09/03/2022, foi solicitado o acionamento da reserva de recrutamento para afetação de um assistente técnico.	Procedimentos de contratação existentes no DMRH e a referida infor.	Alta	Alta	Muito alto	(__)	(X)	(__)	(X)	(__)	(__)
		Vetustez das viaturas afetas à fiscalização	Alta	Baixa	Médio	Suscitar, até final do 3.º trimestre de 2021, a substituição da frota automóvel afeta à fiscalização municipal	Adequação de meios			---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
		Orientação do cálculo das taxas no âmbito do controlo prévio	Baixa	Média	Baixo	Verificar periodicamente (no limite anualmente) por amostragem os procedimentos de cálculo de taxas	Inexistência de cálculo orientado de taxas			---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES (DOPA) — **Responsável: Chefe de Divisão / Júlio Freitas, Arqt.º**

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022
(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco: «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	Classificação e graduação do risco: «Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	Classificação e graduação do risco: «Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar / Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável(eis) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsável(eis) pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S): Possibilidades de resposta: *(1) Medida implementada* → *Resultados obtidos*; *(2) Medida em curso de implementação* → *Fase em curso /recalendarização*; *(3) Medida não implementada* → *Justificação da não implementação /recalendarização*		Evidências	CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S): «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	«Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	«Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	CONCLUSÃO: O grau do risco: Aumentou	Mantém-se	Reduziu	O risco é de: Manter	Transferir	Eliminar
No Plano: As constantes, designadamente, nos Artigos 31.º a 33.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 6.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(eis). **No quadro atual:** Artigo 87.º do ROSM, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 53, de 16 de março de 2022.	**Licenciamento da urbanização e edificação e Fiscalização Municipal**	Inação em contexto de fiscalização	Baixa	Alta	Médio	Abertura sistemática de processos resultantes de participações / denúncias / reclamações efetuadas a partir dos canais existentes e que consubstanciam matérias integrantes do âmbito de atuação da fiscalização	Reforço da participação ativa	Chefe da DOPA / Júlio Freitas, Arqt.º	No Plano: Vereador / Pedro Martinho, Eng.º No quadro atual: Vereador / Pedro Navega, Arqt.º	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
		Ineficácia do embargo	Baixa	Alta	Médio	Suscitar, até final de 2021, a criação de ferramenta informática de suporte ao controlo e monitorização dos mecanismos inerentes ao embargo	Inexistência de ineficácia da decisão de embargo			---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
		Inexistência de informação cadastral para identificação de proprietários	Alta	Média	Alto	Sistemática inserção no SIG dos levantamentos topográficos apresentados em sede de controlo prévio	Incremento sistemático do registo cadastral do Concelho	Chefe da DOPA / Júlio Freitas, Arqt.º e Chefe da DUPRU / Sílvia Ferreira, Dr.ª		Medida implementada	Conforme reporte a março de 2022, foi através da ferramenta SIG. Permite aos técnicos e eleitos locais terem conhecimento da informação cadastral com identificação dos proprietários e de eventuais conflitos.	Informação do SIG anexada no WEBGPA a todos os processos	Alta	Média	Alto	(_)	(X)	(_)	(X)	(_)	(_)

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS

DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA (DUPRU) — **Responsável: Chefe de Divisão / Sílvia Ferreira, Dr.ª**

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022
(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco: «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	Classificação e graduação do risco: «Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	Classificação e graduação do risco: «Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar / Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável(eis) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsável(eis) pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S) — Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos; (2) Medida em curso de implementação → Fase em curso /recalendarização; (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação /recalendarização		Evidências	CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S): «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	«Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	«Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	CONCLUSÃO — O grau do risco: Aumentou	Mantém-se	Reduziu	O risco é de: Manter	Transferir	Eliminar
No Plano: As constantes, designadamente, nos Artigos 34.º a 37.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 6.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(eis), e na alínea k), do ponto 7.º, do Despacho n.º 133/2018, de 16 de outubro de 2018, do Presidente desta Câmara **No quadro atual:** Artigo 90.º do ROSM, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 53, de 16 de março de 2022, o Despacho, do Presidente da Câmara, de delegação de competências, datado de 04 de janeiro de 2022, nos domínios do trânsito, toponímia e espaços verdes.	**Elaboração / alteração / revisão de PMOT's**	Cumplicidade entre os intervenientes na elaboração, alteração e ou revisão de planos e os interessados	Baixa	Média	Baixa	Garantir a sistemática transparência dos processos, promovendo, ativamente, a participação dos Cidadãos	Inexistência de ocorrências de cumplicidade, especulação ou utilização indevida de informação	Chefe da DUPRU / Sílvia Ferreira, Dr.ª	No Plano: Vereador / Pedro Murtinho, Eng.º No quadro atual: Vereador / Pedro Navega, Arqt.º	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
		Especulação fundiária / imobiliária	Baixa	Baixa	Muito baixo	Implementação de medidas de organização do trabalho por forma a assegurar periódica rotatividade sem prejuízo da multidisciplinaridade dos técnicos intervenientes				---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
		Utilização indevida de informação privilegiada	Baixa	Baixa	Muito baixo					---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	Elaboração de projetos	Tratamento deficiente das estimativas orçamentais	Média	Média	Médio	Manter atualizada a base de dados existente com valores de mercado, sempre, em simultaneidade com os projetos em desenvolvimento	Redução da possibilidade de ocorrência de desvio entre as estimativas orçamentais e os valores de mercado			---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
		Planeamento deficiente dos trabalhos obstando a que seja assegurado o cumprimento dos prazos	Média	Baixa	Baixo	Efetivar o regular uso da plataforma de gestão de projetos para controlo de tarefas e prazos, mantendo-a permanentemente atualizada	Redução de incumprimentos de prazo			---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
		Promiscuidade dos projetistas com potenciais fornecedores de bens ou serviços	Baixa	Alta	Médio	Visionamento aleatório com periodicidade máxima trimestral dos projetos em curso e ou concluídos	Inexistência de situações de promiscuidade			---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
						Junção sistemática de declaração de registo de (in)existência de interesses dos técnicos municipais intervenientes, nos termos consignados na 1.ª medida prevista para o grupo de atividade de risco «garantias de imparcialidade» deste mapa de riscos				---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS

DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA (DUPRU) — **Responsável: Chefe de Divisão / Sílvia Ferreira, Dr.º**

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022
(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações procedimentos)	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco: «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	Classificação e graduação do risco: «Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	Classificação e graduação do risco: «Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar / Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável(eis) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsável(eis) pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / categoria e nome)
No Plano: As constantes, designadamente, nos Artigos 34.º a 37.º, do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 6.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(eis), e na alínea k), do ponto 7.º, do Despacho n.º 133/2018, de 16 de outubro de 2018, do Presidente desta Câmara **No quadro atual:** Artigo 90.º do ROSM, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 53, de 16 de março de 2022, e Despacho, do Presidente da Câmara, de delegação de competências, datado de 04 de janeiro de 2022, nos domínios do trânsito, toponímia e espaços verdes.	**Cont. Elaboração de projetos**	Dificuldade de acesso à informação inerente aos projetos elaborados e eventual perda de informação	Baixa	Baixa	Muito baixo	Manter, permanentemente, atualizada a base de dados de acesso partilhado, com informação associada a cada projeto	Inexistência de ocorrências de dificuldade de acesso, desconhecimento e ou sobreposição	Chefe da DUPRU / Sílvia Ferreira, Dr.º	No Plano: Vereador / Pedro Murtinho, Eng.º No quadro atual: Vereador / Pedro Navega, Arqt.º
		Desconhecimento de informação relevante para o desenvolvimento de projetos / intervenções com possibilidade de sobreposição de ação	Baixa	Baixa	Muito baixo				
	Espaços Verdes	Possibilidade de utilização indevida de equipamentos e materiais afetos ao serviço	Média	Alta	Alto	Atualização trimestral do inventário de equipamentos	Inexistência de situações de desvio		No Plano: Presidente da Câmara / Diogo Alves Mateus, Dr. No quadro atual: Vereadora / Catarina Silva, Dr.º
		Possibilidade de utilização indevida de plantas para fim que não o benefício público	Média	Alta	Alto	Atualização periódica do cadastro do viveiro municipal	Inexistência de situações de utilização indevida		
						Obrigatoriedade de entrega de cópia de «Guias de Receção» de plantas, materiais ou outros à DUPRU			
						Implementação de ações de auditoria aleatórias / periódicas às plantações efetuadas com plantas adquiridas ao exterior			
		Receção de material não conforme com o requisitado	Média	Alta	Alto	Implementação de ações de auditoria aleatórias / periódicas ao material rececionado	Inexistência de material não conforme		

GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S)
(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)			CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S)			CONCLUSÃO					
Possibilidades de resposta: *(1) Medida implementada* → *Resultados obtidos* *(2) Medida em curso de implementação* → *Fase em curso /recalendarização* *(3) Medida não implementada* → *Justificação da não implementação /recalendarização*		Evidências	«Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	«Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	«Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	O grau do risco: Aumentou	Mantém-se	Reduziu	O risco é de: Manter	Transferir	Eliminar
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Medida em curso de implementação	Não tendo sido possível a realização do inventário programado para abril de 2022, está programado novo inventário para dezembro de 2022.	Checklist do inventário	Média	Alta	Alto	(_)	(x)	(_)	(x)	(_)	(_)
Medida em curso de implementação	Foi iniciada a requalificação do viveiro municipal. Até 31 de dezembro de 2022, proceder-se-á à realização do cadastro do viveiro.	–	Média	Alta	Alto	(_)	(x)	(_)	(x)	(_)	(_)
Medida implementada	Têm sido entregues na DUPRU/UEVL as guias de receção, o que permite ter conhecimento das plantas / materiais entregues e respetivas datas.	Conforme consta do arquivo da DUPRU/UEVL									
Medida implementada	As plantações com árvores são todas controladas e as plantações com outras plantas são auditadas de forma aleatória, não se tendo registado situações de desvio.	Registos existentes no serviço									
Medida implementada	Foram realizadas auditorias que permitiram concluir que o material rececionado estava conforme com o requisitado, não havendo situações de desvio identificadas.	Conforme verificação após receção	Média	Alta	Alto	(_)	(x)	(_)	(x)	(_)	(_)

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS

DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA (DUPRU) — **Responsável: Chefe de Divisão / Sílvia Ferreira, Dr.ª**

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022
(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco			Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar / Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável(eis) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsável(eis) pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)			CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S)			CONCLUSÃO					
			«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»					Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida em curso de implementação → Fase em curso / recalendarização (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação / recalendarização		Evidências	«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»	O grau do risco:			O risco é de:		
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto								Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto	Aumentou	Mantém-se	Reduziu	Manter	Transferir	Eliminar
No Plano: As constantes, designadamente, nos Artigos 34.º a 37.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 6.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(eis), a na alínea k), do ponto 7.7, do Despacho n.º 133/2018, de 16 de outubro de 2018, do Presidente desta Câmara **No quadro atual:** Artigo 90.º do ROSM, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 53, de 16 de março de 2022, a Despacho, do Presidente da Câmara, de delegação de competências, datado de 04 de janeiro de 2022, nos domínios do trânsito, toponímia e espaços verdes.	**Recursos naturais**	Possibilidade de favorecimento injustificado	Baixa	Baixa	Muito baixo	Efetivação sistemática de procedimentos documentados que evidenciem o cumprimento de todas as normas legais aplicáveis	Inexistência de situações de favorecimento	Técnica Superior / Túlio Paiva, Eng.º	Chefe da DUPRU / Sílvia Ferreira, Dr.ª	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----
	Atividades cemiteriais	Promiscuidades entre trabalhadores, agentes funerários e famílias	Média	Alta	Alto	Garantir aleatório / periódico controlo da evidência da sistemática subscrição de declarações de registos de (in)existência de interesses pela coordenação técnica da função, nos termos consignados na 1.ª medida previsto para o grupo de atividade de risco «garantias de imparcialidade» deste mapa de riscos	Inexistência de ocorrências de promiscuidade	Chefe da DUPRU / Sílvia Ferreira, Dr.ª	No Plano: Vereador / Pedro Martins, Dr.º No quadro atual: Vereadora / Isabel Marto, Dr.ª	Medida não implementada	Conforme reporte datado de março de 2022, encontra-se em curso a definição dos procedimentos a sujeitar a registo de (in)existência de interesses. Medida a implementar até 31 de dezembro de 2022.	---	Média	Alta	Alto	(__)	(x)	(__)	(x)	(__)	(__)
						Garantir aleatório / periódico controlo da evidência de sistemático registo diário das tarefas efetuadas pelos Assistentes Operacionais afetos à função cemiterial				Medida em curso de implementação	Conforme reporte datado de março de 2022, os trabalhadores procedem ao registo diário das tarefas efetuadas, encontrando-se o mesmo arquivado no cemitério de Pombal. O controlo periódico será implementado até 31 de dezembro de 2022.	Dossier contendo os registos diários									
	Coordenação e superintendência dos serviços	Distribuição de trabalhos / tarefas em desvio do conhecimento prévio da hierarquia	Média	Média	Médio	Realização de reuniões de trabalho, periódicas, com os vários serviços com vista a mais efetiva planificação e distribuição de trabalho	Redução de situações de distribuição do trabalho em desvio do conhecimento da hierarquia		No Plano: Presidente da Câmara / Diogo Alves Mateus, Dr. e Vereador / Pedro Martinho, Eng.º No quadro atual: Presidente da Câmara / Pedro Pimpão, Dr. e Vereador / Pedro Navega, Arq.º	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE (DDSS) — **Responsável: Chefe de Divisão / Rui Lino, Dr.**

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022
(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco: «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	Classificação e graduação do risco: «Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	Classificação e graduação do risco: «Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar | Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável(eis) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsável(eis) pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S): Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos; (2) Medida em curso de implementação → Fase em curso /recalendarização; (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação /recalendarização		Evidências	CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S): «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	«Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	«Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	CONCLUSÃO: O grau do risco: Aumentou	Mantém-se	Reduziu	O risco é de: Manter	Transferir	Eliminar
No Plano: As constantes, designadamente, nos Artigos 43.º e 44.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 6.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(eis). **No quadro atual:** Artigo 54.º do ROSM, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 53, de 16 de março de 2022.	**Atribuição de apoios diversos no âmbito das Áreas de Ação Social / Avaliação da situação sócio-económica e familiar e omissão de informação social**	Insuficiência de meios humanos	Média	Média	Médio	Equacionar a curto prazo (até final de 2021) o reforço de meios humanos / técnicos afetos à DDSS	Diminuição de tempos de resposta a munícipes	No Plano: Chefe da DDSS / Rui Lino, Dr. e Vereador / Pedro Martins, Dr. No quadro atual: Chefe da DDSS / Rui Lino, Dr. e Vereadora / Catarina Silva, Dr.ª	No Plano: Vereadora / Ana Maria Cabral, Dr.ª No quadro atual: Vereadora Catarina Silva, Dr.ª	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Atendimento e apoio social a indivíduos e famílias em situação de carência ou disfunção	Desadequação de instalações para as funções da DDSS	Alta	Alta	Muito alto	Articular a curto prazo (até final de 2021), redefinição das instalações afetas à DDSS, para garantia de melhores condições de trabalho e dos atendimentos aí efetuados	Inexistência da prestação de serviço em desvio de integral privacidade			Medida não implementada	Conforme reportado em março de 2022 verifica-se a inexistência de espaços disponíveis para garantir melhores condições de trabalho e atendimento	Não existem	Alta	Alta	Muito Alto	(_)	(X)	(_)	(X)	(_)	(_)
		Inexistência de viatura dedicada às funções da DDSS	Alta	Média	Alta	Suscitar, no imediato, a necessidade de afetação de viatura dedicada às funções da DDSS	Tempos de resposta em utilidade da necessidade subjacente	Chefe da DDSS / Rui Lino, Dr.		Medida não implementada	Nos termos reportados em março de 2022, verifica-se a inexistência de viatura afeta às funções da DDSS	Não existem	Alta	Média	Alto	(_)	(X)	(_)	(X)	(_)	(_)
	Atribuição de apoios diversos no âmbito das Áreas de Ação Social / Regulamento Geral de Atribuição de Apoios Diversos	Desajustamento do quadro regulamentar habilitante e sobreposição de normas aplicáveis e ou previsão das mesmas em desvio da prévia intervenção da Ação Social	Médio	Médio	Médio	Revisão no imediato do Quadro Regulamentar de suporte à atribuição de apoios sociais, com intervenção da função jurídica e integração da previsão de atribuição doutros apoios esparsos noutros instrumentos regulamentares	Aumento de acerto procedimental e decisório	Técnica Superior / Judite Rodrigues, Dra., Técnica Superior / Laurentina Costa, Dra., Técnica Superior / Virgínia Santos, Dr.ª, Chefe da DDSS / Rui Lino, Dr. e Chefe da UI / Sónia Casaleiro, Dra.		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
						Revisão no imediato de fluxos procedimentais para conformação de tramitação e para concretização da intervenção funcional da DDSS, incluindo acompanhamento e controlo				—	—	—										

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE (DDSS) — **Responsável: Chefe de Divisão / Rui Lino, Dr.**

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco			Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar | Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável(eis) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsável(eis) pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)			CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S)			CONCLUSÃO					
			«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»					Possibilidades de resposta: (1) *Medida implementada* → *Resultados obtidos* (2) *Medida em curso de implementação* → *Fase em curso /recalendarização* (3) *Medida não implementada* → *Justificação da não implementação /recalendarização*		Evidências	«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»	O grau do risco:			O risco é de:		
			Baixa /Média /Alta	Baixa /Média /Alta	Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto								Baixa /Média /Alta	Baixa /Média /Alta	Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto	Aumentou	Manteve-se	Reduziu	Manter	Transferir	Eliminar
No Plano: As constantes, designadamente, nos Artigos 43.º e 44.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 6.º, do mesmo, no(s) matéria(s) aplicável(eis). **No quadro atual:** Artigo 54.º do ROSM, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 53, de 16 de março de 2022.	**Habitação Social / Ocupação e acompanhamento de habitações sociais / Avaliação Sócio-económica de agregados a residir em habitação social**	Incumprimento do estabelecido no Regulamento Geral de Atribuição de Apoios Diversos no âmbito das Áreas da Ação Social pelos agregados arrendatários versus aplicação do quadro sancionatório	Média	Média	Médio	Monitorização mensal dos incumprimentos (através da atualização de mapas com base na aplicação informática existente e no sistema SNC-AP)	Inexistência de situações de dívida e aplicação de medidas sancionatórias	Chefe da DDSS / Rui Lino, Dr., Técnica Superior / Judite Rodrigues, Dr.ª e Chefe da UJ / Sónia Casaleiro, Dr.ª	No Plano: Vereadora / Ana Maria Cabral, Dr.ª No quadro atual: Vereadora Catarina Silva, Dr.ª	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
						Reabilitar, no imediato, a integralidade documental / procedimental associada a acionamento de despejos, quando aplicáveis, contratos de arrendamento e confissões de dívida, com vista a inerente verificação e, se necessário, reformulação, a efetuar em estreita articulação com a função jurídica				---	---	---									
	Rede Social / Sistema de Informação e comunicação da Rede Social	Inexistência de um sistema de informação e comunicação atualizado que permita intervir a nível social atempadamente e de forma articulada e concertada	Média	Média	Médio	Gizar, até final do corrente ano, extensão de conteúdos, pressupostos de associada atualização, parceiros e termos de operacionalização e de necessário desenvolvimento, de uma plataforma informática que agregue dados / informação que permita resposta social integrada e concertada	Reforço de equidade no acesso à informação e facilitação na tomada de decisões	Chefe da DDSS / Rui Lino, Dr., Técnica Superior / Laurentina Costa, Dra. e Chefe da DMSI / Nuno Salvador, Eng.º		---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS

UNIDADE DE CULTURA (UC)

Responsável no Plano: Vereadora / Ana Maria Cabral, Dr.ª | Responsável no quadro atual: Vereadora / Gina Domingues

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco: «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	Classificação e graduação do risco: «Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	Classificação e graduação do risco: «Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar / Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável(eis) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsável(eis) pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S) — Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos; (2) Medida em curso de implementação → Fase em curso /recalendarização; (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação /recalendarização		Evidências	CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S): «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	«Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	«Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	CONCLUSÃO — O grau do risco: Aumentou	Mantém-se	Reduziu	O risco é de: Manter	Transferir	Eliminar
No Plano: As constantes, designadamente, no Artigo 46.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 6.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(eis). **No quadro atual:** Artigo 57.º do ROSM, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 53, de 16 de março de 2022.	Arquivo / Atendimento	Défice no serviço de referência	Média	Média	Médio	Proceder ao acompanhamento mensal através do reporte das matérias questionadas	Redução de ocorrências de inadequadas informações	No Plano: Técnica Superior / Fernanda Pinto, Dr.ª No quadro atual: Chefe da UC / Sónia Fernandes, Dr.ª e Técnica Superior / Fernanda Pinto, Dr.ª	No Plano: Vereadora / Ana Maria Cabral, Dr.ª No quadro atual: Vereadora / Gina Domingues	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
						Reporte periódico de necessidades de formação, com insistência para necessária realização, até conclusão de integral cobertura de competências	Reforço de competências			---	---	---								
						Suscitar a necessidade de previsão em mapa de pessoal para 2022 de postos de trabalho para assistentes técnicos com formação em arquivo / animação socioeducativa				---	---	---								
		Tratamento diferenciado de situações idênticas	Baixa	Baixa	Muito baixo	Sensibilizar periodicamente os trabalhadores para a prestação dos serviços de acordo com Regulamentos, Manuais, Normas, Procedimentos e Instruções				---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
						Verificar periodicamente os registos e documentos inerentes à satisfação dos requisitos	Redução de ocorrências de tratamento diferenciado			---	---	---								
	Arquivo / Gestão, organização, preservação e divulgação do Património Arquivístico	Ausência de Plano de Preservação Digital que assegure a preservação a longo prazo da informação localizada nas aplicações informáticas	Alta	Alta	Muito alto	Implementar Plano de Preservação Digital até final de 2022	Salvaguarda integral do acervo documental	No Plano: Técnica Superior / Fernanda Pinto, Dr.ª No quadro atual: Chefe da UC / Sónia Fernandes, Dr.ª Técnica Superior / Fernanda Pinto, Dr.ª e Chefe da DIMSI / Nuno Salvador, Eng.º		Medida não implementada	Conforme reportado em março de 2022, requer operacionalização por forma a garantir a existência de plano.	--	Alta	Alta	Muito alto	(__)	(x)	(__)	(x)	(__)	(__)
		Deterioração dos acervos documentais	Média	Médio	Médio	Efetuar sistematicamente a conservação preventiva, higienização e acondicionamento de documentos de acordo com os respetivos materiais e técnicas com registo da sua efetividade		No Plano: Técnica Superior / Fernanda Pinto, Dr.ª No quadro atual: Chefe da UC / Sónia Fernandes, Dr.ª e Técnica Superior / Fernanda Pinto, Dr.ª		---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
						Vistorias periódicas e manutenção dos equipamentos de controlo ambiental				---	---	---								
						Reforço do sistema de videovigilância no AMP até final de 2021				---	---	---								
						Atualização, controlo e sistematização integral do estado de conservação do acervo documental				---	---	---								

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS

UNIDADE DE CULTURA (UC)

Responsável no Plano: Vereadora / Ana Maria Cabral, Dr.ª | Responsável no quadro atual: Vereadora / Gina Domingues

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco: «Probabilidade da ocorrência» (Baixa/Média/Alta)	Classificação e graduação do risco: «Gravidade da consequência» (Baixa/Média/Alta)	Classificação e graduação do risco: «Grau do risco» (Muito baixo/Baixo/Médio/Alto/Muito alto)	Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar / Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável(eis) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsável(eis) pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S) — Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos; (2) Medida em curso de implementação → Fase em curso /recalendarização; (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação /recalendarização		Evidências	CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S): «Probabilidade da ocorrência» (Baixa/Média/Alta)	«Gravidade da consequência» (Baixa/Média/Alta)	«Grau do risco» (Muito baixo/Baixo/Médio/Alto/Muito alto)	CONCLUSÃO — O grau do risco: Aumentou	Mantém-se	Reduziu	O risco é de: Manter	Transferir	Eliminar
No Plano: As constantes, designadamente, no Artigo 46.º, do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 6.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(eis). No quadro atual: Artigo 57.º do ROSM, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 53, de 16 de março de 2022.	Cont. Arquivo / Gestão, organização, preservação e divulgação do Património Arquivístico	Assegurar as incorporações previstas nos termos das Portarias n.ºs 412/2001, de 17 de abril, e 1253/2009, de 14 de outubro, da documentação à guarda dos Gabinetes e Unidades Orgânicas previstas no Organograma Municipal	Média	Média	Médio	Sensibilizar periodicamente para o dever de cumprimento	Redução de ocorrências de incumprimento	No Plano: Técnica Superior / Fernanda Pinto, Dr.ª No quadro atual: Chefe da UC / Sónia Fernandes, Dr.ª e Técnica Superior / Fernanda Pinto, Dr.ª	No Plano: Vereadora / Ana Maria Cabral, Dr.ª No quadro atual: Vereadora / Gina Domingues	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----
						Gerar alertas periódicos sinalizando incumprimentos				----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----
	Estrutura, organização e constituição da equipa da Unidade da Cultura	Inexistência de efetivo e formal chefia / coordenação intermédia da função cultura	Alta	Média	Alta	Garantir efetiva prossecução, no curto prazo, de procedimento concursal para provimento do cargo dirigente da Unidade da Cultura, previsto no organograma publicado em Diário da Republica, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018	Legitimação de ação com acerto de obrigação por via do cargo	No Plano: Vereador / Pedro Martins, Dr. No quadro atual: Vereadora / Catarina Silva, Dr.ª		**Reduziu o grau do risco, tendo sido eliminado, conforme Relatório Anual referente a março de 2022.**										
										Medida implementada	Criado lugar de chefia e ocupado através de concurso público.	Procedimento concursal	Baixa	Baixa	Muito Baixo	(_)	(_)	(x)	(_)	(_)	(x)
		Não atempada conformação interna dos aspetos de transferência de competências no domínio da cultura	Alta	Alta	Muito alto	Promover, no imediato, reunião de contributos sobre os aspetos a conformar e garantir internamente / ao nível municipal, em matéria de transferência de competências no domínio da cultura	Inexistência de incumprimentos	No Plano: Vereadora / Ana Maria Cabral, Dr.ª e Vereador / Pedro Martins, Dr. No quadro atual: Vereadora / Gina Domingues e Vereadora / Catarina Silva, Dr.ª	No Plano: Presidente da Câmara / Diogo Alves Mateus, Dr. No quadro atual: Presidente da Câmara / Pedro Pimpão, Dr.	Medida não implementada	Conforme reportado em março de 2022, há necessidade de articulação entre serviços e executivo.	----	Alta	Alta	Muito alto	(_)	(x)	(_)	(x)	(_)	(_)
		Inexistência de meios humanos e técnicos para a prossecução da integralidade das atividades globais municipais de âmbito cultural e outros além das estritas atividades desenvolvidas nos espaços culturais existentes	Alta	Alta	Muito alto	Robustecimento / reforço efetivo, no imediato, de meios humanos afetos à UC	Garantir capacidade de resposta para a integralidade das atividades			**Reduziu o grau do risco, conforme Relatório Anual referente a março de 2022.**										
										Medida em curso de implementação	Aberto concurso para a entrada de trabalhadores para a UC e ocupação de três postos de trabalho.	Procedimento concursal	Média	Média	Médio	(_)	(_)	(x)	(x)	(_)	(_)
	Serviço educativo das valências culturais	Inexistência de programação agregada / guia informativo das atividades educativas Unidade da Cultura	Média	Média	Médio	Elaboração de programa / guia informativo que congregue / integre objetivos pedagógicos das atividades educativas, até final do 1.º semestre de 2022	Ganhos de eficiência (otimização de recursos) e incremento de participação de públicos destinatários	No Plano: Técnica Superior/ Sónia Fernandes, Dr.ª | No quadro atual: Chefe da UC / Sónia Fernandes, Dr.ª e Técnica Superior / Fernanda Pinto, Dr.ª	No Plano: Vereadora / Ana Maria Cabral, Dr.ª No quadro atual: Vereadora / Gina Domingues	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS

UNIDADE DE CULTURA (UC)

Responsável no Plano: Vereadora / Ana Maria Cabral, Dr.º | Responsável no quadro atual: Vereadora / Gina Domingues

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S)

PONTO DE SITUAÇÃO A OUTUBRO DE 2022

Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos identificado 5 (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco: «Probabilidade da ocorrência» Baixa /Média /Alta	«Gravidade da consequência» Baixa /Média /Alta	«Grau do risco» Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto	Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar | Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável(eis) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsável(eis) pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S) — Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos; (2) Medida em curso de implementação → Fase em curso /recalendarização; (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação /recalendarização		Evidências	CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S): «Probabilidade da ocorrência» Baixa /Média /Alta	«Gravidade da consequência» Baixa /Média /Alta	«Grau do risco» Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto	CONCLUSÃO — O grau do risco: Aumentou	Mantém-se	Reduziu	O risco é de: Manter	Transferir	Eliminar
No Plano: As constantes, designadamente, no Artigo 46.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 6.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(eis). No quadro atual: Artigo 57.º do ROSM, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 53, de 16 de março de 2022.	Divulgação das atividades culturais	Deficiente cobertura da divulgação de atividades culturais	Média	Média	Médio	Reforçar mecanismos de divulgação que chegue a todos públicos alvo das atividades culturais (até final do 1.º trimestre de 2022)	Ganhos de eficiência (otimização de recursos) e incremento de participação de públicos destinatários	No Plano: Chefe do GAP / João Pimpão, Chefe da DIMSI / Nuno Salvador, Eng.º, Técnica Superior / Sónia Fernandes, Dr.ª e Técnica Superior / Fernanda Pinto, Dr.ª No quadro atual: Chefe do GAP / Nelson Pedrosa, Dr., Chefe da DIMSI / Nuno Salvador, Eng.º, Chefe da UC / Sónia Fernandes, Dr.ª e Técnica Superior / Fernanda Pinto, Dr.ª	No Plano: Vereadora / Ana Maria Cabral, Dr.º No quadro atual: Vereadora / Gina Domingues	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	Cultura / Cedência de espaços	Inexistência de programa interno de marcações / cedências e quantificação das mesmas	Alta	Média	Alto	Criação de programa de marcação de cedências (até final do 1.º semestre de 2022)	Incremento de maior controlo das marcações / cedências e quantificação das mesmas, concorrendo para maior clareza e transparência	No Plano: Chefe da DIMSI / Nuno Salvador, Eng.º, Técnica Superior / Sónia Fernandes, Dr.ª e Técnica Superior / Fernanda Pinto, Dr.ª No quadro atual: Chefe da DIMSI / Nuno Salvador, Eng.º, Chefe da UC / Sónia Fernandes, Dr.ª e Técnica Superior / Fernanda Pinto, Dr.ª		Medida não implementada	Conforme reportado em março de 2022, requer operacionalização entre serviços por forma a garantir a execução do programa.	---	Alta	Média	Alto	(__)	(x)	(__)	(x)	(__)	(__)
	Cultura / Edifícios e equipamentos	Desconhecimento de plano de manutenção das instalações técnicas e equipamentos	Alta	Alta	Muito alto	Envolvimento sistemático das pessoas afetas às instalações, e equipamentos respetivos, dos inerentes planos de manutenção	Salvaguarda de pessoas e bens	Diretor do DMIOE / Abel Moutinho, Eng.º, Chefe da DGCEEM / Nuno Elias Gomes, Eng.º e Chefe da DIMSI / Nuno Salvador, Eng.º		Medida não implementada	Conforme reportado em março de 2022, não há conhecimento partilhado desses planos.	---	Alta	Alta	Muito alto	(__)	(x)	(__)	(x)	(__)	(__)
						Proceder à realização de vistorias periódicas e manutenções planeadas de instalações / equipamentos (a implementar em 2022)				Medida implementada	Conforme reportado em março de 2022, foram realizadas vistorias periódicas.	Folhas de serviço efetuadas								

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS

UNIDADE DE TURISMO (UT)

Responsável no Plano: Presidente da Câmara / Diogo Alves Mateus, Dr. | Responsável no quadro atual: Vereadora / Gina Domingues

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco: «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	Classificação e graduação do risco: «Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	Classificação e graduação do risco: «Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar / Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável(eis) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsável(eis) pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S) — Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos; (2) Medida em curso de implementação → Fase em curso /recalendarização; (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação /recalendarização		Evidências	CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S): «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	«Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	«Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	CONCLUSÃO — O grau do risco: Aumentou	Mantém-se	Reduziu	O risco é de: Manter	Transferir	Eliminar
No Plano: As constantes, designadamente, no Artigo 47.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 6.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(eis). **No quadro atual:** Artigo 59.º do ROSM, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 53, de 16 de março de 2022.	**Funções da Unidade do Turismo**	Inexistência de chefia / coordenação intermédia na função turismo	Alta	Média	Alto	Garantir efetiva prossecução, no curto prazo, de procedimento concursal para provimento do cargo dirigente da Unidade do Turismo, previsto no organigrama	Legitimação de ação	No Plano: Vereador / Pedro Martins, Dr. | No quadro atual: Vereadora / Catarina Silva, Dr.º	No Plano: Presidente da Câmara / Diogo Alves Mateus, Dr. | No quadro atual: Presidente da Câmara / Pedro Pimpão, Dr.	Medida não implementada	Conforme reportado em Março de 2022, mantém-se a inexistência de decisão associada.	---	Alta	Média	Alto	(__)	(X)	(__)	(X)	(__)	(__)
	Museu / Gestão de Recursos Patrimoniais	Deterioração de bens culturais	Alta	Alta	Muito alto	Verificar trimestral do espólio à guarda do museu e controlo regular do inventário e do estado de conservação dos bens	Salvaguarda e conservação de bens	Técnica Superior / Cidália Botas, Dr.º	No Plano: Presidente da Câmara / Diogo Alves Mateus, Dr. e Vereador / Pedro Martins, Dr. No quadro atual: Presidente da Câmara / Pedro Pimpão, Dr. e Vereadora / Catarina Silva, Dr.º	Medida em curso de implementação	Efetuada verificação regular.	---	Alta	Alto	Muito alto	(__)	(_X_)	(__)	(X)	(__)	(__)
						Elaborar do Plano de Conservação Preventiva do Museu Municipal de Pombal até final do 4.º trimestre 2021				Medida Implementada	Plano / proposta elaborado em setembro de 2021.	Documento									
						Reforçar sistemas de videovigilância até final do ano de 2021		Técnica Superior / Cidália Botas, Dr.º, Chefe da DGCEEM / Nuno Elias Gomes, Eng.º e Chefe da DIMSI / Nuno Salvador, Eng.º		Medida não implementada	Medida não implementada, apesar dos vários reportes, conforme ultima insistência na informação I-000122/UT18/22, com despacho favorável à aquisição do novo sistema, estando o processo com a Divisão de Informática, Modernização e Sistemas Inteligentes, conforme emails remetidos e contactos telefónicos com o Chefe da DIMSI / Eng.º Nuno Salvador e informação I-000122/UT18/22.	Docs referidos									
						Criar área técnica de conservação e restauro e implementar meios técnicos de controlo ambiental, até final do 3.º trimestre de 2022		Técnica Superior / Cidália Botas, Dr.º e Chefe da DGCEEM / Nuno Elias Gomes, Eng.º		Medida Implementada	Encontra-se criada a oficina de Conservação e Restauro.	Oficina									
	Museu / Gestão de Recursos Patrimoniais / Conservação e Restauro	Falta de espaço no edifícado para acolhimento / acomodação do espólio	Alta	Média	Alto	Identificar necessidades técnicas do espaço e criar uma área de reserva museológica adequada, até final de 2022	Salvaguarda de bens e prevenção de deterioração			Medida não implementada	Em razão de inexistência de espaço físico adequado.	---	Alta	Média	Alto	(__)	(X)	(__)	(X)	(__)	(__)
	Museu / Atendimento	Défice do serviço de referência	Média	Média	Médio	Identificar necessidades de formação dos trabalhadores, até final do 3º trimestre de 2021, suscitando imediata frequência da mesma	Reforço de competências	Técnica Superior / Cidália Botas, Dr.º		Medida não Implementada	Conforme reporte em março de 2022, as necessidades foram identificadas, circunstância a que acresce saída de trabalhadores.	Emails e informação a identificar necessidades	Alta	Alta	Muito alto	(__)	(_X_)	(__)	(X)	(__)	(__)
	Museu / Recursos Humanos	Escassez de recursos humanos	Média	Média	Médio	Suscitar a necessidade de trabalhadores a aferir às funções museológicas até de 2021	Reforço da equipa técnica e incremento da capacidade de resposta			Medida não Implementada	Verificou-se saída de trabalhadores e a afetação temporária de dois recursos a partir de setembro 2022.	---	Alta	Alta	Muito alto	(__)	(_X_)	(__)	(X)	(__)	(__)
	Castelo e Posto de Turismo	Falta de condições de segurança, de condições sanitárias e de recursos humanos	Alta	Média	Alto	Suscitar, no imediato, a necessidade do reforço do vigilância diurna no edifícado e no espaço envolvente, seja por via do recrutamento interno ou com recurso a prestação externa	Reforço de condições de segurança e de trabalho	Assistente Técnica / Anabela Ferreira e Chefe da DGCEEM / Nuno Elias Gomes, Eng.º		Medida não Implementada	Conforme reportado em março de 2022 houve manifestação da necessidade, todavia, o pedido não chegou a ser formalizado.	---	Alta	Média	Alto	(__)	(X)	(__)	(X)	(__)	(__)
						Colocar, no imediato, instalações sanitárias no espaço do Castelo, para uso dos trabalhadores e visitantes				Medida não Implementada	Conforme reportado em março de 2022, não foi dado, ainda, seguimento ao pedido.	Informação Webdoc									

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS

UNIDADE DE TURISMO (UT) — **Responsável no Plano: Presidente da Câmara / Diogo Alves Mateus, Dr. | Responsável no quadro atual: Vereadora / Gina Domingues**

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022
(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco: «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	Classificação e graduação do risco: «Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	Classificação e graduação do risco: «Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar / Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável(eis) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsável(eis) pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S) — Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos; (2) Medida em curso de implementação → Fase em curso /recalendarização; (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação /recalendarização		Evidências	CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S): «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	«Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	«Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	CONCLUSÃO — O grau do risco: Aumentou	Mantém-se	Reduziu	O risco é de: Manter	Transferir	Eliminar
No Plano: As constantes, designadamente, no Artigo 47.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 6.º, do mesmo, no(s) matéria(s) aplicável(eis). **No quadro atual:** Artigo 59.º do ROSM, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 53, de 16 de março de 2022.	**Castelo / Praia do Osso da Baleia**	Desvios de existências	Baixa	Média	Baixo	Efetivar controlo mensal de stocks cruzando com relatório de vendas	Inexistência de desvios	Assistente Técnica / Anabela Ferreira e Assistente Técnica/ Filomena Silva	No Plano: Presidente da Câmara / Diogo Alves Mateus, Dr. | No quadro atual: Vereadora / Gina Domingues	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	Vigilância e Socorro a Banhistas / Praia do Osso da Baleia	Dificuldade no recrutamento de nadadores-salvadores, devido à falta de interessados habilitados ao exercício destas funções	Alta	Média	Alto	Perspetivar possibilidade de realização de curso de nadadores-salvadores nas Piscinas Municipais, em articulação / colaboração com Entidade licenciada para o efeito (até final do 1.º trimestre de 2022)	Cumprimento do Plano Integrado de Segurança da Praia do Osso da Baleia	Técnico superior / José Paulo Oliveira, Dr., Técnico Superior / Paulo Jorge Fernandes, Dr., Assistente Operacional / Jorge Martins e Assistente Técnica/ Filomena Silva	No Plano: Vereadora / Ana Maria Cabral, Dr.ª e Presidente da Câmara / Diogo Alves Mateus, Dr. | No quadro atual: Vereadora / Gina Domingues	Medida em curso de implementação	Ocorreu um curso de formação para nadadores-salvadores, com vista à manutenção de requisitos / reciclagem, em março de 2022. Mantendo-se, não obstante, a dificuldade de recrutamento associada.	---	Alta	Média	Alto	(__)	(X)	(__)	(X)	(__)	(__)
	Edifícios e equipamentos	Desconhecimento de plano de manutenção das instalações técnicas e equipamentos	Alta	Alta	Muito alto	Envolvimento sistemático das pessoas afetas às instalações, e equipamentos respetivos, dos inerentes planos de manutenção Proceder à realização de vistorias periódicas e manutenções planeadas de instalações / equipamentos (a implementar em 2022)	Salvaguarda de pessoas e bens	Diretor do DMIOE / Abel Moutinho, Eng.º, Chefe da DGCEEM / Nuno Elias Gomes, Eng.º e Chefe da DIMSI / Nuno Salvador, Eng.º	No Plano: Presidente da Câmara / Diogo Alves Mateus, Dr. | No quadro atual: Vereadora / Gina Domingues	Medida não implementada	Conforme reportado em março de 2022, não é do conhecimento desta Unidade a existência de plano de manutenção do Castelo, não obstante, objetiva-se suscitação deste assunto junto dos serviços / dirigentes mencionados na medida em presença.	---	Alta	Alta	Muito alto	(__)	(X)	(__)	(X)	(__)	(__)
										Medida não implementada	Ainda em tempo / calendário de realização, sendo designio do serviço suscitar, no imediato, a realização de vistoria técnica ao castelo.	---										

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF) — **Responsável: Chefe de Divisão / Joaquim Alberto Gonçalves, Dr.**

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco: «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	Classificação e graduação do risco: «Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	Classificação e graduação do risco: «Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar | Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável(eis) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsável(eis) pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S) — Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos; (2) Medida em curso de implementação → Fase em curso /recalendarização; (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação /recalendarização		Evidências	CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S): «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	«Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	«Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	CONCLUSÃO — O grau do risco: Aumentou	Mantém-se	Reduziu	O risco é de: Manter	Transferir	Eliminar
No Plano: As constantes, designadamente, nos Artigos 48.º a 54.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 6.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(eis). **No quadro atual:** Artigo 37.º do ROSM, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 53, de 16 de março de 2022.	**Contabilidade / Realização da receita**	Apropriação da receita	Baixa	Alta	Médio	Auditar mensalmente o cumprimento da Norma de Controlo Interno	Garantia da arrecadação de toda a receita cobrada	Chefe da DAF / Joaquim Alberto Gonçalves, Dr.	No Plano: Presidente da Câmara / Diogo Alves Mateus, Dr No quadro atual: Vereadora / Isabel Marto, Dr.ª	Medida em curso de implementação	Conforme reportado em Março de 2022, aguarda-se contratação de um TS, para substituir a saída de anterior.	Relatórios mensais	Média	Alta	Alto	(__)	(X)	(__)	(X)	(__)	(__)
		Existência de subsistemas de cobrança em desarticulação com o SNC-AP	Média	Alta	Alto	Reconciliação mensal dos ficheiros dos vários sistemas de faturação objeto de reporte à Autoridade Tributária (AT)	Inexistência de receita recebida e não registada			Medida em curso de implementação	Conforme reportado em Março de 2022, aguarda-se contratação de um TS, para substituir saída de anterior. É efetuada auditoria mensalmente aos ficheiros de faturação.	Relatórios mensais	Média	Alta	Alto	(__)	(X)	(__)	(X)	(__)	(__)
		Ineficiência dos processos de cobrança	Média	Média	Médio	Ultimar as interligações entre a aplicação informática de suporte com as demais aplicações (Medidata e B@M) até final de 2021	Cobrança da receita dentro dos prazos estabelecidos			---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	Contabilidade / Realização da despesa	Efetuar pagamentos em desrespeito pela Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA)	Baixa	Alta	Médio	Verificação diária das Ordens de Pagamento submetidas a despacho	Inexistência de Ordens de Pagamento em violação da LCPA			---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
		Efetuar pagamentos não suportados em processos de despesa	Baixa	Média	Baixo								---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
		Assumir compromissos que excedam os fundos disponíveis	Baixa	Alta	Médio	Determinação mensal dos Fundos Disponíveis de acordo com as normas legais vigentes	Inexistência de assunção de compromissos sem fundos disponíveis			---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
		Efetuar pagamentos em desvio de funções públicas	Baixa	Alta	Médio	Verificação diária das Ordens de Pagamento submetidas a despacho	Realização de pagamentos apenas no âmbito das atribuições e competências do Município			---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
		Discricionariedade na priorização dos pagamentos	Baixa	Média	Baixo	Garantir o controlo mensal do valor de pagamentos em atraso	Realização de todos os pagamentos dentro dos prazos contratuais			---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
		Fundos de maneio e fundos fixos de caixa constituídos/ funcionamento / uso em desvio da moldura regulamentar	Baixa	Média	Baixo	Verificar em cada reconstituição mensal dos fundos de maneio a sua conformidade e periodicamente (no limite anual) os fundos fixos de caixa	Inexistência de despesa desenquadrada do regulamento em vigor			---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF) — **Responsável: Chefe de Divisão / Joaquim Alberto Gonçalves, Dr.**

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022
(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco: «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	Classificação e graduação do risco: «Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	Classificação e graduação do risco: «Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar | Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável(eis) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsável(eis) pela monitorização das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S) — Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos; (2) Medida em curso de implementação → Fase em curso /recalendarização; (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação /recalendarização		Evidências	CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S): «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	«Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	«Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	CONCLUSÃO — O grau do risco: Aumentou	Mantém-se	Reduziu	O risco é de: Manter	Transferir	Eliminar
No Plano: As constantes, designadamente, nos Artigos 48.º a 54.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 6.º, do mesmo, no(s) matéria(s) aplicável(eis). **No quadro atual:** Artigo 37.º do ROSM, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 53, de 16 de março de 2022.	**Aprovisionamento e Armazém / Contratualização de bens e serviços / Identificação das necessidades e pré-contratação**	Promiscuidade com potenciais fornecedores de bens ou serviços e intenção de desvio para proveito próprio	Baixa	Média	Baixo	Junção / aposição sistemática de declaração de registo de (in)existência de interesses dos técnicos municipais intervenientes, nos termos consignados na 1.ª medida prevista para o grupo de atividade de risco «garantias de imparcialidade» deste mapa de riscos	Inexistência de promiscuidade com fornecedores e ausência de conflitos de interesse	No Plano: Técnico Superior / Bruno Fernandes, Dr. No quadro atual: Chefe da UCP / Bruno Fernandes, Dr., Coordenador Técnico / Paulo Neves e Técnico Superior / Jorge Lopes, Dr.	Chefe da DAF / Joaquim Alberto Gonçalves, Dr.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
						Assegurar em permanência, o Controlo Interno e a garantia da adoção de procedimentos que garantam a concorrência (Segregação das funções: "identificação", "confirmação" e "autorização")				—	—	—									
						Garantir a rotatividade e pluridisciplinaridade dos júris e identificação de todas as situações com probabilidade de conflito de interesse				—	—	—									
						Junção sistemática de declaração de registo de inexistência de conflitos de interesses, pelos membros do júri e todos os demais intervenientes, conforme modelo constante no ANEXO XIII do CCP				—	—	—									
	Aprovisionamento e Armazém / Contratualização de bens e serviços / (Cont.) Identificação das necessidades e pré-contratação	Fracionamento da identificação de necessidades	Alta	Média	Alto	Efetivar controlo semestral dos ajustes diretos simplificados	Inexistência de fracionamento de despesa			Medida em curso de implementação	Conforme reportado em Março de 2022, foram implementados procedimentos de fornecimento contínuo, mas que ainda não abrange algumas matérias, devido à sua especificidade técnica que dificulta a adoção dessa modalidade de contratação.	Email's reportados aos serviços	Alta	Média	Alto	(__)	(X)	(__)	(X)	(__)	(__)
						Limitar o recurso a procedimentos pré-contratuais ao estritamente necessário, cumprindo o n.º 2, do Artigo 45.º, da NCI				Medida implementada	Conforme reportado em Março de 2022, o controlo por tipo de procedimento é anexo a todos os processos de despesa.	Históricos associados									
		Fundamentação insuficiente do recurso ao ajuste direto, quando baseado em critérios materiais	Média	Média	Médio	Garantir, sempre, em procedimentos com fundamento em critérios materiais, a adequada fundamentação que sustenta a utilização do critério	Inexistência de procedimentos com fundamentação insuficiente			—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF) — **Responsável: Chefe de Divisão / Joaquim Alberto Gonçalves, Dr.**

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022
(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco: «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	Classificação e graduação do risco: «Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	Classificação e graduação do risco: «Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar / Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resulta-dos previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável(eis) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsável(eis) pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S): Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos; (2) Medida em curso de implementação → Fase em curso /recalendarização; (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação /recalendarização	Evidências	CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S): «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	«Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	«Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	CONCLUSÃO: O grau do risco: Aumentou	Manteve-se	Reduziu	O risco é de: Manter	Transferir	Eliminar
No Plano: As constantes, designadamente, nos Artigos 48.º a 54.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 6.º, do mesmo, no(s) matéria(s) aplicável(eis). **No quadro atual:** Artigo 37.º do ROSM, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 53, de 16 de março de 2022.	**Aprovisionamento e Armazém / Contratualização de bens e serviços / (Cont.) Identificação das necessidades e pré-contratação**	Forte dependência de poucos fornecedores	Média	Média	Médio	Garantir sistemática cumprimento do Art.º 113.º do CCP	Inexistência de dependência de fornecedores em aquisições sujeitas à concorrência	No Plano: Técnico Superior / Bruno Fernandes, Dr. No quadro atual: Chefe da UCP / Bruno Fernandes, Dr., Coordenador Técnico / Paulo Neves e Técnico Superior / Jorge Lopes, Dr.	Chefe da DAF / Joaquim Alberto Gonçalves, Dr.	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
		Défices de planeamento (falsas urgências)	Média	Média	Médio	Definição de estratégia anual de aquisições que vise fomentar o recurso ao fornecimento contínuo e, com isso, limitar o recurso excessivo ao ajuste direto simplificado por unidade orgânica	Aumento do recurso a procedimento de fornecimento contínuo por unidade orgânica			---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
						Melhorar o planeamento efetivando prática de reporte anual (pelos responsáveis dos diversos serviços) da previsão de necessidades				---	---	---									
		Orientação do estabelecimento do preço base	Baixa	Média	Baixo	Melhorar sistematicamente a fundamentação e a informação de suporte à fixação do preço base	Inexistência de procedimentos desertos e redução de eventuais aquisições acima de preços de mercado			---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	Aprovisionamento e Armazém / Contratualização de bens e serviços / Elaboração e aplicação de peças procedimentais	Escassez de recursos humanos com formação adequada para elaboração e aplicação das peças procedimentais	Média	Média	Médio	Suscitar, no curto prazo, a necessidade de formação de recursos humanos em matéria de elaboração e aplicação de peças procedimentais (convite, programa de concurso e caderno de encargos)	Reforço de competências	Chefe da DAF / Joaquim Alberto Gonçalves, Dr.	No Plano: Vereador / Pedro Martins, Dr. No quadro atual: Vereadora / Catarina Silva, Dr.ª	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	Aprovisionamento e Armazém / (Cont.) Contratualização de bens e serviços / Gestão de contratos	Défice de conhecimento técnico-jurídico dos meios humanos municipais para o exercício da função	Alta	Alta	Muito alto	Suscitar, no imediato, a frequência de formação específica na área da gestão de contratos (a um maior número possível de dirigentes e trabalhadores)	Reforço da efetivação da gestão de contratos	No Plano: Técnico Superior / Bruno Fernandes, Dr. No quadro atual: Chefe da UCP / Bruno Fernandes, Dr., Coordenador Técnico / Paulo Neves e Técnico Superior / Jorge Lopes, Dr.	Chefe da DAF / Joaquim Alberto Gonçalves, Dr.	Medida implementada	Foi dada formação para os gestores de contrato, numa 1.ª fase, em finais de março e, numa 2.ª fase, em finais de abril.	E-mails dos RH	Alta	Alta	Muito alto	(__)	(__)	(X)	(__)	(__)	(X)
		Frágil independência entre o gestor do contrato e fornecedores	Baixa	Média	Baixo	Junção sistemática de declaração de registo de inexistência de conflitos de interesses, pelos gestores de contratos, conforme modelo constante no ANEXO XIII do CCP	Inexistência de conflitos de interesses			---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF) — **Responsável: Chefe de Divisão / Joaquim Alberto Gonçalves, Dr.**

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022
(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco: «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	Classificação e graduação do risco: «Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	Classificação e graduação do risco: «Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar / Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável(eis) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsável(eis) pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S) — Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos; (2) Medida em curso de implementação → Fase em curso /recalendarização; (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação /recalendarização	Evidências	CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S): «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	«Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	«Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	CONCLUSÃO — O grau do risco: Aumentou	Mantém-se	Reduziu	O risco é de: Manter	Transferir	Eliminar
No Plano: As constantes, designadamente, nos Artigos 48.º a 54.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 6.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(eis). **No quadro atual:** Artigo 37.º do ROSM, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 53, de 16 de março de 2022.	**Aprovisionamento e Armazém / (Cont.) Contratualização de bens e serviços / Execução dos contratos**	Não aplicação das penalidades contratuais	Baixa	Média	Baixo	Assegurar o controlo anual dos contratos de fornecimentos de valor superior a € 50.000	Cumprimento de prazos contratuais	No Plano: Técnico Superior / Bruno Fernandes, Dr. No quadro atual: Chefe da UCP / Bruno Fernandes, Dr., Coordenador Técnico / Paulo Neves e Técnico Superior / Jorge Lopes, Dr.	Chefe da DAF / Joaquim Alberto Gonçalves, Dr.	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	Aprovisionamento e Armazém / Gestão de armazéns e stocks	Sobreprevisão das necessidades	Baixa	Média	Baixo	Elaborar e analisar, sempre, os relatórios trimestrais de stocks	Reduzir a ocorrência de bens deteriorados por excesso de tempo de armazenamento	Coordenador Técnico / Paulo Neves		---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
		Afetação de bens em desvio dos fins públicos	Baixa	Média	Baixo	Obrigatoriedade de sistemático preenchimento em «observações» da finalidade / destino dos bens requisitados, em linha com o previsto, designadamente, no Artigo 82.º da NCI	Inexistência de afetação de bens em desvio de fins públicos			---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
		Destino dos bens deteriorados	Baixa	Baixa	Muito baixo	Adotar (reunidas que estejam inerentes condições) procedimentos para alienação de bens deteriorados e de resíduos	Inexistência de situações de apropriação indevida de recursos não alienados	Coordenador Técnico / Paulo Neves e Chefe da UAmb. / Ana Catarina Soares, Eng.ª		---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	Património / Gestão Patrimonial	Apropriação de bens públicos por terceiros	Baixa	Média	Baixo	Garantir a etiquetagem dos bens, por regra, até uma semana após a aquisição e atualização das folhas de carga de cada compartimento	Não ocorrência de apropriação de bens e inexistência de bens sem número de inventário identificado	Técnica Superior / Carla Carrão, Dr.ª		---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
						Ações de verificação / inspeção aleatória dos bens (no limite anualmente)				---	---	---									
	Taxas, Licenças e Metrologia	Desatualização dos valores das rendas e outras remunerações devidas pela ocupação de espaços municipais	Média	Média	Médio	Garantir a revisão anual dos valores das rendas e demais preços	Atualização de rendas e preços de acordo com os índices em vigor	Coordenadora Técnica / Anabela Simões		---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF) — **Responsável: Chefe de Divisão / Joaquim Alberto Gonçalves, Dr.**

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco			Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar | Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resulta-dos previstos alcançar com as medidas propostas	Responsá-vel(eis) pela implemen-tação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsá-vel(eis) pela monitoriz-a-ção da implemen-tação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)			CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S)			CONCLUSÃO					
			«Probabi-lidade da ocorrên-cia»	«Gravi-dade da conse-quência»	«Grau do risco»					Possibilidades de resposta: *(1) Medida implementada* → *Resultados obtidos* *(2) Medida em curso de implementação* → *Fase em curso / recalendarização* *(3) Medida não implementada* → *Justificação da não implementação / recalendarização*		Evidên-cias	«Probabi-lidade da ocorrên-cia»	«Gravi-dade da conse-quência»	«Grau do risco»	O grau do risco:			O risco é de:		
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto								Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto	Aumentou	Manteve-se	Reduziu	Manter	Transferir	Eliminar
No Plano: As constantes, designadamente, nos Artigos 48.º a 54.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 6.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(eis). **No quadro atual:** Artigo 37.º do ROSM, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 53, de 16 de março de 2022.	**Atendimento Geral / Correspondência**	Extravio de correspondência	Baixa	Alta	Médio	Cumprir, sempre, os procedimentos de salvaguarda de documentação recebida vedando acessos	Incremento de reserva de acessos / segurança	Coordenadora Técnica / Margarida Fernando	Chefe da DAF / Joaquim Alberto Gonçalves, Dr.	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	Estrutura orgânica da DAF	Insuficiente controlo / chefia intermédia	Média	Média	Médio	Concluir o procedimento de recrutamento para chefia da unidade associada à função contratação pública	Incrementar controlo e chefia intermédia	No Plano: Vereador / Pedro Martins, Dr. No quadro atual: Vereadora / Catarina Silva, Dr.ª	No Plano: Presidente da Câmara / Diogo Alves Mateus, Dr. No quadro atual: Presidente da Câmara / Pedro Pimpão, Dr.	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS

DIVISÃO DE INFORMÁTICA, MODERNIZAÇÃO E SISTEMAS INTELIGENTES (DIMSI) — **Responsável: Chefe de Divisão / Nuno Salvador, Eng.º**

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022
(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco: «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	Classificação e graduação do risco: «Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	Classificação e graduação do risco: «Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar / Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável(eis) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsável(eis) pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S): Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos; (2) Medida em curso de implementação → Fase em curso /recalendorização; (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação /recalendorização		Evidências	CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S): «Probabilidade da ocorrência» (Baixa /Média /Alta)	«Gravidade da consequência» (Baixa /Média /Alta)	«Grau do risco» (Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto)	CONCLUSÃO – O grau do risco: Aumentou	Manteve-se	Reduziu	O risco é de: Manter	Transferir	Eliminar
No Plano: As constantes, designadamente, nos Artigos 55.º a 57.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 6.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(eis). **No quadro atual:** Artigo 44.º do ROSM, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 53, de 16 de março de 2022.	**Segurança, confidencialidade e integridade da informação**	Acesso indevido, subtração e ou portabilidade de dados / informação municipal em contexto de descontinuidade de prestação de serviços / relações de trabalho associadas à função informática e ou outras funções	Baixa	Alta	Médio	Garantir, sempre, por parte do DMRH e UCP / DAF, reporte de situações de cessação de relações de trabalho / prestação de serviços, logo que se conheçam as datas a partir das quais as mesmas produzem efeitos, por meio de e-mail para suporte@cm-pombal.pt	Inexistência de situações que constituam acesso indevido, subtração e ou portabilidade de dados / informação municipal	Chefe da DIMSI / Nuno Salvador, Eng.º, Técnica Superior / Sónia Ferreira e Técnico Superior / Bruno Fernandes, Dr.	No Plano: Vereador / Pedro Martins, Dr. No quadro atual: Vereadora / Isabel Marto, Dr.ª	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	Sistemas e equipamentos	Indevida utilização de ferramentas não licenciadas	Baixa	Alta	Médio	Notificar os utilizadores do uso de software não licenciado com conhecimento ao(s) Vereador(es) do(s) Pelouro(s) e ao Presidente da Câmara, sempre que a situação ocorra	Conhecimento sobre eventuais incumprimentos / Discussão da prática	Especialista de informática / Fernando Silva, Eng.º	Chefe da DIMSI / Nuno Salvador, Eng.º	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
		Apropriação indevida de equipamentos e consumíveis	Baixa	Média	Baixo	Realizar inventário periódico (em regra trimestralmente)	Inexistência de subtração de equipamentos e consumíveis			---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
		Não realização de todos os testes necessários para confirmação de propostas de abate de equipamentos	Baixa	Média	Baixo	Promover a aprovação do documento «Segurança Física e Ambiental», até final de 2021, no âmbito do Sistema de Gestão de Segurança de Informação, contendo, entre o mais, os requisitos técnicos mínimos para abate de equipamentos	Reduzir possibilidade de ocorrência de falsa necessidade de abate e salvaguarda de informação			---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	Cibersegurança	Incumprimento de pressupostos de cibersegurança	Média	Alta	Alto	Apelar, sistematicamente, ao cumprimento das Políticas do Sistema de Gestão de Segurança de Informação do Município, nomeadamente, quando em presença de atuação(ões) potencialmente comprometedora(s) da segurança da(s) rede(s), de dados e dos sistemas municipais, através, designadamente, de comunicações e ações de sensibilização	Reduzir possibilidade de ocorrências	Chefe da DIMSI / Nuno Salvador, Eng.º	No Plano: Vereador / Pedro Martins, Dr. No quadro atual: Vereadora / Isabel Marto, Dr.ª	Medida em curso de Implementação	Em linha com o referido em março de 2022, sem prejuízo de mais aprovação de políticas e procedimentos, bem assim da robustecimento de sensibilização, sobre as matérias em presença, já se encontram aprovados documentos e disponibilizados na Intranet, associados a estas temáticas.	Documentos alojados na Intranet	Média	Alta	Alto	(__)	(x)	(__)	(x)	(__)	(__)

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS

DIVISÃO DE INFORMÁTICA, MODERNIZAÇÃO E SISTEMAS INTELIGENTES (DIMSI) — **Responsável: Chefe de Divisão / Nuno Salvador, Eng.º**

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022
(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco			Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar / Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável(eis) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsável(eis) pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / categoria e nome)
			«Probabilidade da ocorrência» Baixa /Média /Alta	«Gravidade da consequência» Baixa /Média /Alta	«Grau do risco» Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto				
No Plano: As constantes, designadamente, nos Artigos 55.º a 57.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 6.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(eis). **No quadro atual:** Artigo 44.º do ROSM, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 53, de 16 de março de 2022.	Interação dos demais serviços municipais com a DIMSI	Projetos levados a efeito sem a intervenção / envolvimento da DIMSI	Média	Média	Médio	Criar regra, no curto prazo, a divulgar pelos responsáveis de gabinetes / unidades / serviços municipais, através dos respetivos pelouros, no sentido de, sempre que seja expetável em sede de projetos / medidas / ações / outras a necessidade de intervenção da DIMSI, que a mesma seja suscitada *ab initio* e não, apenas, no decorrer dos mesmos ou em situação de 'facto consumado'	Prevenir potenciais prejuízos de eficácia, eficiência e economia / Potenciar ganhos de integração	Chefe da DIMSI / Nuno Salvador, Eng.º	No Plano: Vereador / Pedro Martins, Dr. No quadro atual: Vereadora / Isabel Marto, Dr.ª
	Instalações / espaço afeto à DIMISI	Desadequação das instalações / espaço afeto à DIMSI	Alta	Média	Alto	Suscitar, no curto prazo, necessidade de reinstalação em espaço adequado da DIMSI, dando cumprimento a pressupostos de segurança e saúde no trabalho	Melhoria de condições de trabalho		
	Proteção de dados	Desconformidade de minutas / standard's e da documentação de suporte à generalidade dos procedimentos administrativos com o RGPD e legislação conexa	Alta	Alta	Muito alto	Suscitar, no imediato, necessidade de recurso a prestação de serviços externa ao Município, com vista à conformação de minutas / standard's e da documentação de suporte à generalidade dos procedimentos administrativos em curso nos gabinetes / unidades / serviços municipais com o RGPD e legislação de execução no âmbito do ordenamento jurídico nacional, em curso e ou arquivados nos serviços e ou objeto de publicitação, ante inexistência de meios internos com amplas competências para o efeito	Redução de possibilidades de incumprimento / Reforço de conformidade	Chefe da DIMSI / Nuno Salvador, Eng.º, Chefe da UJ / Sónia Casaleiro, Dr.ª e Técnica Superior / Idalina Marques, Dr.ª	No Plano: Presidente da Câmara / Diogo Alves Mateus, Dr. e Vereador / Pedro Martins, Dr. No quadro atual: Vereadora / Isabel Marto, Dr.ª e Vereadora / Catarina Silva, Dr.ª

GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S)
(Por referência a outubro de 2022)

GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)			CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S)			CONCLUSÃO					
Possibilidades de resposta: *(1) Medida implementada* → *Resultados obtidos* *(2) Medida em curso de implementação* → *Fase em curso /recalendarização* *(3) Medida não implementada* → *Justificação da não implementação /recalendarização*		Evidências	«Probabilidade da ocorrência» Baixa /Média /Alta	«Gravidade da consequência» Baixa /Média /Alta	«Grau do risco» Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto	O grau do risco: Aumentou	Mantém-se	Reduziu	O risco é de: Manter	Transferir	Eliminar
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Medida não implementada	Conforme reportado em março de 2002, já foi suscitado essa mudança, todavia não lhe foi dada a devida prossecução.	...	Alta	Média	Alto	(__)	(x)	(__)	(x)	(__)	(__)
Medida em curso de implementação	Nos termos referidos em março de 2022, foi efetuada adjudicação de prestação de serviços que integra o segmento vertido nesta medida, tendo ocorrido já auditoria de diagnóstico, aguardam-se o fecho do plano de ações para imediata implementação.	Procedimento respetivo (CE+Contrato)	Alta	Alta	Muito alto	(__)	(x)	(__)	(x)	(__)	(__)

Anexo 2

Reprodução dos registos relativos a riscos transversais a gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços deste Município para elaboração do presente Relatório | Relativos a riscos identificados como altos ou muito altos

RISCOS TRANSVERSAIS A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS

Responsável no Plano: Presidente da Câmara / Diogo Alves Mateus, Dr. | Responsável no quadro atual: Presidente da Câmara / Pedro Pimpão, Dr.

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022
(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Outros segmentos de áreas de atividade / competências (transversais a gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços)	Riscos transversais identificados (conexos com outros segmentos de áreas de atividade / competências)	Classificação e graduação do risco			Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar | Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável(eis) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsável(eis) pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S) (PONTO PERMANENTE A OUTUBRO DE 2022)											
		«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»					GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)			CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S)			CONCLUSÃO					
									Possibilidades de resposta: *(1) Medida implementada* → *Resultados obtidos* *(2) Medida em curso de implementação* → *Fase de implementação /recalendarização* *(3) Medida não implementada* → *Justificação da não implementação /recalendarização*		Evidências				O grau do risco:			O risco é de:		
		Baixa /Média /Alta	Baixa /Média /Alta	Muito baixa /Baixa /Médio /Alto /Muito alto								Baixa /Média /Alta	Baixa /Média /Alta	Muito baixa /Baixa /Médio /Alto /Muito alto	Aumentou	Mantém-se	Reduziu	Manter	Transferir	Eliminar
Garantias de imparcialidade / Situações de conflitos de interesses e acumulação de funções	Incompleto cumprimento do previsto na Recomendação do CPC n.º 3/2020, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 138, de 17 de julho de 2020, sobre «gestão de conflitos de interesses no setor público»	Baixa	Alta	Médio	Desenvolver (até final de 2021) mecanismos de suporte do cumprimento de medidas que, para além das que se encontram elencadas neste Plano, estão igualmente previstas na Recomendação do CPC n.º 3/2020, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 138, de 17 de julho de 2020, sobre «gestão de conflitos de interesses no setor público»	Robustecimento de medidas de controlo	Técnica Superior / Idalina Marques, Dr.ª, Chefe da UJ / Sónia Casteleiro, Dr.ª, Técnica Superior / Virgínia Modorno, Dr.ª e Técnica Superior / Carmina Mota, Dr.ª	No Plano: Presidente da Câmara / Diogo Alves Mateus, Dr. e Vereador / Pedro Martins, Dr. No quadro atual: Presidente da Câmara / Pedro Pimpão, Dr. e Vereadora / Catarina Silva, Dr.ª	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Segurança e Saúde no Trabalho	Incompleto cumprimento dos pressupostos subjacentes a correspondentes regimes legais	Média	Alta	Alto	Articular plano de sensibilização / formação, no curto prazo, a ministrar a responsáveis por gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços, sobre pressupostos do cumprimento das matérias associadas a segurança e saúde no trabalho, seja em contexto de intervenções por administração direta, seja em contexto de intervenções efetuadas por recurso a empreitas e ou aquisições de bens e serviços	Incremento de cumprimento	Técnica Superior / Inês Ribeiro, Dr.ª e Técnico Superior / Hugo Maia, Eng.º		Medida não implementada	Mantem-se reporte efetuado a março de 2022: articulação não ocorrida em razão doutras prioridades, igualmente prementes, sendo, todavia, de efetivar até final do presente ano.	—	Média	Alta	Alto	(__)	(X)	(__)	(X)	(__)	(__)
Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho / SIADAP 123	Não integral ativação e desarticulação dos subsistemas de avaliação 123	Alta	Média	Alto	Suscitar, no curto prazo, em contexto de planeamento e alinhamento estratégico organizacional, a dinamização da ativação do subsistema de avaliação 1 (unidades orgânicas), em articulação com os subsistemas 2 (dirigentes) e subsistema 3 (trabalhadores), envolvendo os Dirigentes previstos	Incremento de articulação integrada do SIADAP 123	No Plano: Vereador / Pedro Martins, Dr. | No quadro atual: Vereadora / Catarina Silva, Dr.ª, Técnica Superior / Carmina Mota, Dr.ª, Técnica Superior / Lídia Sacramento, Dr.ª e Técnica Superior / Idalina Marques, Dr.ª	No Plano: Presidente da Câmara / Diogo Alves Mateus, Dr. No quadro atual: Presidente da Câmara / Pedro Pimpão, Dr.	Medida não implementada	Em linha com o reportado em março de 2022: carece de ser efetuada a articulação prevista na medida em apreço, para efeitos de preparo do próximo período de avaliação.	—	Alta	Média	Alto	(__)	(X)	(__)	(X)	(__)	(__)
Transferência de competências para autarquias locais	Inexistência de equipa multidisciplinar e de plano de acompanhamento integrado para a operacionalização da transferência de competências em linha com a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e subsequentes diplomas conexos / reguladores	Alta	Média	Alto	Criar, no imediato, equipa multidisciplinar interna para acompanhamento integrado da operacionalização da transferência de competências a operar para esta Autarquia	Incremento de previsão / planeamento / competências internas	No Plano: Vereadora / Ana Maria Cabral, Dr.ª e Vereador / Pedro Martins, Dr. No quadro atual: Vereadora / Isabel Marto, Dr.ª, Secretário do GAP / Marco Ferreira, Prof., Chefe da DDSS / Rui Lima, Dr., Chefe da UPE / Paula Cardoso, Dr.ª, Chefe da UJ / Sónia Casteleiro, Dr.ª, Chefe da DAF / Joaquim Alberto Gonçalves, Dr., Chefe da DGCEEM / Nuno Elias Gomes, Eng.º, Chefe da DINSI / Nuno Salvador, Eng.º; Técnica Superior / Carmina Mota, Dr.ª e Técnica Superior / Sónia Ferreira, Dr.ª		Medida implementada	Conforme reportado em março de 2022, foi constituída equipa multidisciplinar interna, com vista ao propósito visado – transferência de competências, a que acresce a constituição da Comissão de Acompanhamento e Monitorização.	Informação I-000002/GAV/22, de 10.01.2022	Alta	Média	Alto	(__)	(X)	(__)	(X)	(__)	(__)
					Suscitar, no imediato, a realização da sessão(ões) do trabalho / partilha / esclarecimentos / sensibilização / formação, sobre matérias associadas à transferência de competências, destinadas a vereadores, pessoal do GAP e GAV, dirigentes, trabalhadores e equipa multidisciplinar a criar				Medida implementada	Em linha com o reportado em março de 2022, a equipa interna constituída efetuou reuniões periódicas com vista ao preparo da transferência de competências, a que acresce formação ministrada pela CIM.	—									
					Elaborar, no curto prazo, plano de ações para operacionalização da transferência de competências para esta Autarquia				Medida implementada	Conforme registado em março de 2022, de acordo com o que é possível conhecer e prever, encontra-se gizado mapeamento de ações a levar a efeito, cuja preocupação engloba a impressibilidade da conjuntura atual, quer termos demográficos quer sócioeconómicos.	Espaço Teams associado									

RISCOS TRANSVERSAIS A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS

Responsável no Plano: Presidente da Câmara / Diogo Alves Mateus, Dr. | Responsável no quadro atual: Presidente da Câmara / Pedro Pimpão, Dr.

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022
(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Outros segmentos de áreas de atividade / competências (transversais a gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços)	Riscos transversais identificados (conexos com outros segmentos de áreas de atividade / competências)	Classificação e graduação do risco			Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar | Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável(eis) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsável(eis) pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S) — ATÉ À DATA DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO											
		«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»					GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)			CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S)			CONCLUSÃO					
		Baixa /Média /Alta	Baixa /Média /Alta	Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto					Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida em curso de implementação → Fase de implementação /recalendarização (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação /recalendarização		Evidências	«Probabilidade da ocorrência» Baixa /Média /Alta	«Gravidade da consequência» Baixa /Média /Alta	«Grau do risco» Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto	O grau do risco: Aumentou	Mantém-se	Reduziu	O risco é de: Manter	Transferir	Eliminar
Delegação de competências	Desatualização e desarticulação de aspetos inerentes às matérias delegadas pela Câmara Municipal no Presidente e por este nos Vereadores e Dirigentes	Média	Média	Médio	Identificar, no curto prazo, a partir dos instrumentos de delegação de competências existentes, aspetos suscetíveis de revisão / atualização face aos quadros legais atuais, bem assim, eventuais margens / limites de decisão quando aplicáveis	Inexistência de incongruências	Chefe da UI / Sónia Casaleiro, Dr.ª, Chefe do DAF / Joaquim Alberto Gonçalves, Dr., Técnica Superior / Virgínia Modarno, Dr.ª e Técnica Superior / Carmina Mota, Dr.ª	No Plano: Presidente da Câmara / Diogo Alves Mateus, Dr. No quadro atual: Presidente da Câmara / Pedro Pimpão, Dr.	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Proteção de dados e acesso a documentos administrativos e informação administrativa	Complexidade de articulação da matéria de proteção de dados e do regime de acesso aos documentos administrativos e informação administrativa	Média	Alta	Alto	Gizar, no curto prazo, plano de ações e procedimentos a rever e a implementar em matéria de compaginação dos regimes em presença – proteção de dados e acesso a documentos administrativos e informação administrativa – de acordo com os quadros legais aplicáveis	Incremento de cumprimento	Chefe da UI / Sónia Casaleiro, Dr.ª, Chefe da DMSI / Nuno Salvador, Eng.º, Técnica Superior / Idalina Marques, Dr.ª e Técnica Superior / Virgínia Modarno, Dr.ª	No Plano: Presidente da Câmara / Diogo Alves Mateus, Dr. e Vereador / Pedro Martins, Dr. No quadro atual: Presidente da Câmara / Pedro Pimpão, Dr. e Vereadora / Isabel Marto, Dr.ª	Medida em curso de implementação	Conforme referido a março de 2022, encontra-se adjudicada prestação de serviços, cujo contrato vigorará até 2023, que inclui, também, a implementação / prossecução do objeto da presente medida, estimando-se estabelecimento de plano de ações associadas a estas matérias, realizar no curto prazo.	CE e contrato referido	Média	Alta	Alto	(__)	(X)	(__)	(X)	(__)	(__)

MUNICÍPIO DE POMBAL

CERTIDÃO NARRATIVA

Virgínia dos Santos Moderno, Técnica Superior deste Município, **certifica para os devidos efeitos** que:

Aos dezassete dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Pombal, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, teve lugar a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal, estando presentes, o Senhor Presidente da Câmara Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos a Senhora Vereadora Catarina Pascoal da Silva, a Senhora Vereadora Gina Maria Estrela Domingues, a Senhora Vereadora Isabel Maria Rodrigues Marto, o Senhor Vereador Luís Miguel das Neves Simões, a Senhora Vereadora Odete Alves e o Senhor Vereador Pedro Navega Ferreira .

- Da referida reunião de Câmara foi lavrada ata de onde consta, além de outras, a seguinte deliberação:

> ***Ponto 2.7.1. Relatório Intercalar sobre a avaliação dos riscos altos ou muito altos constantes do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (Incluindo os de corrupção e infrações conexas) | Revisão 03 ou Reclassificados no Relatório Anual sobre a sua Execução em março de 2022***

Foi presente à reunião o Relatório Intercalar sobre a avaliação dos riscos altos ou muito altos constantes do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (Incluindo os de corrupção e infrações conexas) | Revisão 03 ou Reclassificados no Relatório Anual sobre a sua Execução em março de 2022, que se dá por integralmente reproduzido e fica arquivado no respetivo serviço.
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Intercalar supramencionado, bem como:
a) Reclassificar o risco cujo grau reduziu;
b) Publicitar o Relatório aos trabalhadores através da intranet e no Portal do Município; e,
c) Remeter o presente Relatório ao Conselho de Prevenção da Corrupção, à Assembleia Municipal, ao Tribunal de Contas, à Inspeção-Geral de Finanças, à Direção-Geral das Autarquias Locais, aos Gabinetes Operacionais, às Unidades Orgânicas e aos Serviços da Autarquia, conforme previsto na versão vigente do Plano de Prevenção de Riscos do Município.

Por ser verdade fiz passar a presente certidão que assino e autentico com o selo branco desta Câmara Municipal.

MUNICÍPIO DE POMBAL

Pombal, 23 de Novembro de 2022

A Técnica Superior,

(Virgínia dos Santos Moderno)

MUNICÍPIO DE POMBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Cópia de parte da ata ordinária da Assembleia Municipal de Pombal, celebrada em 14 de dezembro de 2022 e aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

Ponto 2.13. Apresentação da proposta da Câmara sobre Relatório Intercalar sobre a avaliação dos riscos altos ou muito altos constantes do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (Incluindo os de corrupção e infrações conexas) | Revisão 03, ou Reclassificados no Relatório Anual sobre a sua Execução em março de 2022 – Para conhecimento

Foi presente à Assembleia o Relatório Intercalar em título, acompanhado da seguinte deliberação do Órgão Executivo:

> *"Ponto 2.7.1. Relatório Intercalar sobre a avaliação dos riscos altos ou muito altos constantes do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (Incluindo os de corrupção e infrações conexas) | Revisão 03 ou Reclassificados no Relatório Anual sobre a sua Execução em março de 2022*

Foi presente à reunião o Relatório Intercalar sobre a avaliação dos riscos altos ou muito altos constantes do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (Incluindo os de corrupção e infrações conexas) | Revisão 03 ou Reclassificados no Relatório Anual sobre a sua Execução em março de 2022, que se dá por integralmente reproduzido e fica arquivado no respetivo serviço.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Intercalar supramencionado, bem como:

a) Reclassificar o risco cujo grau reduziu;

b) Publicitar o Relatório aos trabalhadores através da intranet e no Portal do Município; e,

c) Remeter o presente Relatório ao Conselho de Prevenção da Corrupção, à Assembleia Municipal, ao Tribunal de Contas, à Inspeção-Geral de Finanças, à Direção-Geral das Autarquias Locais, aos Gabinetes Operacionais, às Unidades Orgânicas e aos Serviços da Autarquia, conforme previsto na versão vigente do Plano de Prevenção de Riscos do Município."

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Esta conforme o original

Pombal, 28 / 12 /2022

A secção de apoio aos Órgãos Autárquicos

A Assistente Técnica